Edição de hoje
12 pags.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
JLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Domingo, 3 de julho de 1932 | NUMERO 151

O MOMENTO POLITICO NACIONAL

Telegrammas do presidente Olegario Maciel ao presidente Getulio Vargas e ao sr. Raul Pilla — O sr. Antunes Maciel foi desligado do Partido Libertador — O sr. Francisco Morato bem impressionado com declarações do chefe do Govêrno Provisorio

RIO, 1 — (Nacional) — O presidente Olegario Maciel enviou ao sr. Getulio Vargas o seguinte telegramma:

"No pensamento de dirigir aos chefes riograndenses o telegramma que a este acompanha, peço ao eminente amigo o obsequio de dizer-me se vê nesse acto algum inconveniente. Cordiaes saudações".

Segue-se o telegrama que já enviamos.

O sr. Getulio Vargas respondeu nos seguintes termos:

"Presidente Olegario Maciel, — Palacio da Liberdade — Bello Horizonte — Recebi, com o apreço de sempre, o telegramma do illustre amigo, consultando-me sobre o telegramma de seu apello aos drs. Flôres da Cunha, Borges de Medeiros e Raul Pilla.

Devo informal-o que mantive inalteraveis as normas fixadas no telegramma de 22, conhecido e approvado pelo nosso illustre amigo dr. Antonio Carlos.

Assim não procederam os representantes da frente unica, uma vez que foi causa do rompimento das negociações, conforme publicou, em sua nota, o dr. João Neves, a nomeação do novo ministro da Guerra, militar digno por todos titulos.

A escolha de ministros militares, em toda a nossa historia, no imperio como na republica, nunca foi objecto de combinações politicas, nem questão de partidos.

Feitos estes esclarecimentos, não poderia deixar de ter grato acolhimento no meu espirito a sua nobre e patriotica suggestão, com a qual visa prestar mais um serviço ao meu governo e ao Brasil. Renovo-lhe os meus agradecimentos á sua iniciativa e reitero protestos de alta consideração e particular estima. (Ass.) Getulio Vargas". (A União).

PORTO ALEGRE, 1 — (Nacional) — O presidente Olegario Maciel dirigiu ao sr. Raul Pilla o seguinte telegramma:

"Informado de que foram rompidas as negociações entre o chefe do governo provisorio e os partidos riograndenses, para o fim de reconstituição do ministerio, ouso dirigir a v. exc. fervoroso appello afim de que essas negociações se restabeleçam e attinjam por fim o alto objectivo collimado de encaminhar a revolução aos seus melhores destinos.

Tomo a liberdade de ponderar que o compromisso capital por nós assumido perante a nação, em consequencia do movimento revolucionario, foi o de reconstitucionalizar o paiz dentro do praso mais rapido possivel, nas bases da federação e autonomia dos Estados.

Para a consecução de tal objectivo parece-me fundamental a cohesão de todas as forças sobre as quaes recáe a grave responsabilidade daquelle movimento, dentre as quaes e com maior relevo o Rio Grande do Sul.

Desde que o chefe do governo provisorio, como é certo, se colloca ao serviço dessas idéas, afigura-se-me que será orientação de muito patriotismo consolidar-se a situação de harmonia e conjugação de esforços que facilite o apressamento da execução do plano de reunir a constituinte, afim de que não demore o restabelecimento da ordem constitucional.

A esse proposito, peço venia para dizer-lhe que a formula resultante das conversações entre o chefe do governo provisorio e o sr. João Neves, e constante do telegramma por este transmittido a v. exc., a 22 do corrente, parece-me inteiramente satisfactoria.

Será para mim motivo de grande jubilo poder concorrer para que se restabeleçam, nos melhores termos, as alludidas negociações.

Pedindo desculpas pela iniciativa deste meu appello, apresento a v. exc. as minhas mui cordiaes saudações — Olegario Maciel". (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — E' o seguinte o teôr do telegramma dirigido pelo general Flôres da Cunha ao presidente Getulio Vargas, o qual motivou commentarios sobre o annunciado rompimento entre libertadores e republicamos:

"Em resposta ao telegramma de v. exc. cabe-me informar assegurarei a manutenção da ordem neste Estado especialmente e conforme declara estar disposto constitucionalizar o paiz. Pondero seria de maior conveniencia praticar desde já um acto nesse sentido como fôsse a nomeação da commissão encarregada do projecto da Constituição; a remessa de titulos de nomeação para os membros do Tribunal Eleitoral e a remessa de material. Essas providencias viriam atenuar em parte serias consequencias que aqui occorrerão em virtude do rompimento das negociações. (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — O sr. Antunes Maciel, secretario das Finanças do Rio Grande do Sul recebeu communicação de que fôra desligado do Partido Libertador.

Esta noticia lhe foi transmittida pelo general Firmino Torrelly, secretario do Partido. (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — Após longa conferencia havida entre o presidente Getulio Vargas e o sr. Francisco Morato, declarou este á imprensa ter sahido bem impressionado, achando que o sr. Getulio Vargas está bem disposto a reatar as negociações com as frentes unicas para cujo rompimento, affirma, o presidente Getulio não concorreu. (A União).

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS PELO RESTABELECIMENTO DO MINISTRO JOSE' AMERICO

SOUZA, 1 — (Redacção da "A União") — Em nosso nome, e no de nossos amigos, mandamos celebrar hoje missa solenne de acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo, empolgante figura do scenario da patria para quem convergem toda a esperança e gratidão do nordestino. O *Jornal de Souza* circulou em numero extraordinario pelo mesmo motivo. Saudações — Manuel Gadêlha, Octavio Mariz e Elzio Mello.

—

PIANCO', 1 — (Redacção da "A União") — O sr. Mario Leite, grande admirador do ministro José Americo, mandou celebrar hontem missa de acção de graça pelo restabelecimento daquelle eminente conterraneo, sendo a mesma assistida por todas as autoridades locaes e grande numero de familias, operarios e flagellados, officiando o padre Abdon Pereira.

—

A proposito, o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

Picuhy, 29 — Communico a vossencia que realizou-se hoje nesta cidade missa campal acção graças restabelecimento ministro José Americo proferindo magnifico sermão padre Luiz Santiago tendo havido 64 communhões. Em seguida população sahiu passeata sendo conduzido gentis senhoritas retrato ministro falando durante trajecto varios oradores. Recolhendo prestito residencia sr. Hilario Vieira foi offerecido lauto almoço flagellados numero superior a 80. Em nome ministro, a pedido seu irmão Miguel Almeida, dr. Horacio Almeida agradeceu em eloquente discurso, as carinhosas homenagens. Saudações — Raymundo Nonato, prefeito.

Encontra-se nesta capital o tenente Paulo Cordeiro

Pelo avião da "Condor", hontem amerissado no Sanhauá, chegou a esta capital o 1.° tenente Paulo Cordeiro, commandante da Guarda Civica de S. Salvador da Bahia e um dos mais destacados officiaes do Exercito.

S. s., que veiu a esta capital a negocios particulares, esteve hontem, á tarde, em companhia do tenente Ernesto Geisel, no Palacio da Redempção em visita de cumprimentos ao interventor Gratuliano Brito.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu um officio do sr. José Antonio Ferreira da Rocha, prefeito de Bananeiras, communicando a s. excia. que, por ter de ausentar-se por trinta dias, determinara que ficasse respondendo pelo expediente o sr. Lindolpho Americo Ferreira, secretario da Prefeitura e seu substituto legal.

—

Do dr. Crisantho Lins, recentemente nomeado promotor de Picuhy, recebeu o sr. Interventor Federal communicação telegraphica de haver assumido o referido cargo.

—

Estiveram em Palacio, hontem, os tenentes Carlos Demetrio de Souza, Lauro Leão e Adroaldo Barbosa, a fim de convidar o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, para assistir a apposição dos retratos dos "18 de Copacabana" e do dr. Anthenor Navarro, no quartel do 22.° B. C., ás 9 horas da manhã do dia 5 do mês fluente, bem como ao desfile de um destacamento, que formará em homenagem á data.

—

Estiveram hontem em visita ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal, os tenentes Ernesto Geisel e Adaucto Esmeraldo, commandante e sub-commandante da Bateria de Montanha aquartelada nesta capital respectivamente, e Paulo Cordeiro, commandante da Guarda Civica do Estado da Bahia, presentemente entre nós.

—

O dr. José de Miranda Henriques, residente em Alagôa Grande, esteve hontem em Palacio despedindo-se do sr. Interventor Federal por ter de regressar hoje áquella localidade.

—

Tendo de realizar-se hoje, á tarde, em homenagem ao sr. Interventor Federal, uma prova de natação de Cabedello a esta capital, o sr. Virgilio Fidelis da Silva, um dos disputantes da referida prova, escreveu a s. excia. uma carta, convidando-o para paranymphar a mesma.

—

Do sr. tenente Waldemar Monteiro, secretario da Interventoria do Ceará, recebeu o sr. Interventor Federal um officio no qual agradece, em nome do chefe do governo daquelle Estado, a communicação de s. excia. da mudança do nome do municipio de S. João do Rio do Peixe, neste Estado, para o de "Anthenor Navarro".

A EFFECTIVAÇÃO DO DR. GRATULIANO BRITO NA INTERVENTORIA DA PARAHYBA

Cumprimentaram hontem o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, pela sua effectivação naquelle alto posto, mais as seguintes pessôas:

Conego Raphael de Barros, secretario do sr. Arcebispo Metropolitano; dr. Diogenes Caldas, inspector Agricola Federal e srs. Miguel Campello de Oliveira e José Francisco Patriarcha, representando o funccionalismo da Inspectoria Agricola Federal neste Estado; officialidade do Regimento Policial Militar do Estado representada pelos majores Joaquim Henriques de Araújo e Manuel Viégas; capitães Guilherme Falcone, José Mauricio da Costa e Elias Fernandes; primeiros tenentes José Gadelha de Mello e Adhemar Naziazeni; segundos ditos, José Domingues, Pedro Gonzaga, Firmiano Figueirêdo e Ismael Barrêto.

—

Foram hontem ao Palacio da Redempção, incorporados, cumprimentar o sr. dr. Gratuliano Brito, os seguintes professores e funccionarios do Lyceu Parahybano: — Director monsenhor Odilon Coutinho, dr. Annibal Moura, professores Geraldo von Sohsten, Celestin Marius Malzac, Olivio Pinto, Eduardo Stuckert, monsenhor Francisco Severiano, dr. José Fernandes, monsenhor Pedro Anisio, drs. Manuel Florentino, Matheus de Oliveira, José Coêlho, Synesio Guimarães, tenente Adaucto Esmeraldo, professores Gazzi de Sá, Aluizio Xavier e dr. Oscar de Castro; funccionarios Maximiano Lopes Machado, Antonio de Arroxellas Galvão, Antonio Lopes de Albuquerque, Antonio Florentino, José Alves de Souza e João Baptista da Silva.

—

Do commando do 22.° Batalhão de Caçadores, recebeu o sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, o seguinte officio:

"João Pessôa, (Cruz das Armas), 1.° de julho de 1932. — Ao sr. dr. Interventor Federal deste Estado. — Tendo o chefe do Govêrno Provisorio da Republica vos effectivado no cargo de interventor deste Estado cumprimentamo-vos, pelo acto justo e merecido daquella autoridade.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de verdadeira estima e consideração. Saúde e fraternidade. — Levino Guimarães Leite, capitão-commandante".

—

Do sr. chefe do Trafego Telegraphico neste Estado recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte officio de agradecimento:

"João Pessôa, 1 de julho de 1932. — Exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito, D. D. Interventor Federal — João Pessôa — Accuso e agradeço o recebimento do officio pelo qual v. exc. me distinguiu com a participação de ter sido, por acto de 28 do mês hontem findo, do sr. chefe do Govêrno Provisorio, effectivado no elevado cargo de Interventor Federal deste Estado.

Sinto-me no indeclinavel dever de apresentar a v. exc. as minhas cordiaes congratulações por tão significativo acontecimento, e cfpD4a_mm ora entregue á superior visão administrativa de v. exc., os meus votos de paz e prosperidade.

Agradeço e retribuo a v. exc. os protestos de alta estima e distincta consideração. Saúde e fraternidade. — Cicero Caldas, chefe do Trafego Telegraphico".

—

Cumprimentaram o dr. Gratuliano Brito, por cartas e cartões, e ainda pessoalmente, pela sua effectivação na Interventoria Federal, as seguintes pessôas:

Drs. Ary dos Santos Silva e Christodolido de Moraes, respectivamente delegado fiscal e inspector fiscal neste Estado; professor Sizenando Costa, sr. Daniel de Araújo, gerente da E. T. Luz e Força, em seu nome e no daquella Empresa; srs. Francisco Luis de Oliveira, Manuel Soares da Costa, Antonio Francisco da Cruz, Dalonzo Rosario, Luis Clementino de Oliveira, Francisco Lins, dr. Arioswaldo Espinola; srs. Antonio Ginct de Aguiar, Augusto Belmont, major Victorino Toscano Britto; srs. Angelico de Miranda Loureiro, Joaquim Pereira Wanderley, Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, Joaquim Nunes Vieira, drs. Lourival Alves, Antonio Rabello Junior, srs. José Tolentino Gomes, Antonio Cavalcanti Vianna, João Casado de Almeida Nobre, Leão Pires de Figueirêdo, Antonio Fernandes de Souza, F. Clementino de Oliveira, major Joaquim Henriques de Araújo; srs. Antonio Gomes de Almeida, Josué Farias, João Marcellino Cavalcante, J. F. de Moura e Silva, João Barbosa de Lima, Raphael de Lourenço, Adherbal Pyragibe, Manuel Severiano de Souza, dr. Belino Souto, juiz municipal do termo de Santa Rita; dr. José Ramalho de Lima, capitão Euclydes Braga, srs. F. Moura Prunes, Claudio Bandeira de Mello, dr. Jayme Lima, srs. João da Costa Frazão, Amelio Feitosa Ventura, dr. Severino Pessôa Guimarães, srs. Francisco Montenegro, Bento Furtado, Severino Coimbra de Assis, dr. Augusto José de Almeida, sr. Lourival Lucena, dr. Matheus de Oliveira e sr. Murillo Lemos.

(Continúa na 3.ª pagina)

"O INCRIVEL JOÃO PESSÔA"

Os srs. Pedro Baptista e Austro & Cia., receberam, pelo ultimo correio do sul, nova remessa do "O incrivel João Pessôa", do nosso illustre conterraneo dr. Adhemar Vidal.

A critica nacional, pelos seus representantes mais autorizados, já consagrou o livro daquelle escriptor como dos melhores apparecidos este anno.

Foi convidado para secretario da Fazenda o tenente Ernesto Geisel

Para substituir o professor Matheus Ribeiro, na Secretaria da Fazenda, o sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, convidou o 1.° tenente Ernesto Geisel, actual commandante da Bateria de Artilharia de Montanha aqui aquartelada.

O tenente Geisel, que é um dos officiaes mais brilhantes de nosso Exercito e figura saliente do movimento revolucionario de 1930, tendo ainda occupado com dedicação e competencia o cargo de secretario geral do Rio Grande do Norte, respondeu ao chefe do governo acceitando aquelle convite.

A INAUGURAÇÃO, HOJE, DO PARAHYBA-HOTEL

Está marcada para hoje, ás 11 horas, a inauguração do Parahyba-Hotel.

O acto, que não terá caracter festivo, será honrado com a presença de autoridades e pessôas de destaque, sendo o estabelecimento, após a inauguração, franqueado á visita publica.

Pretende a gerencia do Parahyba-Hotel, promover por occasião da chegada dos touristas á nossa capital, uma festa condigna sendo este um dos motivos pelo qual resolveu não emprestar ao acto da inauguração, qualquer solennidade.

O Parahyba-Hotel, está magnificamente installado, dispondo de apparelhagem apropriada a um estabelecimento de primeira ordem, no genero.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1:

Despachos:

Petição de Thomé Leite de Oliveira, requerendo seja annullado o acto que nomeou Luis Theotonio da Silva official do registro civil de Alagôa Grande, reclamando assim os direitos do requerente, ao referido posto. — Indeferido.

Idem de Roque Galdino de Macedo, escrivão de Paz de Cuité de Picuhy, requerendo pagamento pela Mesa de Rendas daquella cidade, das gratificações dos registros feitos em seu cartorio no presente exercicio. — A' Secretaria da Fazenda para providenciar, nos termos da lei.

Idem de d. Olindina de Souza Custodio, adjuncta do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", achando-se internada no Hospital Santa Isabel, onde foi submettida a uma intervenção cirurgica, como prova o documento junto, pedindo dois mêses de licença, na fórma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o 1.° tenente do Regimento Policial Militar, Jacob Guilherme Frantz, para exercer, em commissão, o cargo de ajudante de ordens da Interventoria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

(Directoria do Ensino)

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Decretos:

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. Francisco Caetano para occupar o logar de inspector administrativo do ensino, de Malta, do municipio de Pombal.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. João Carlos da Costa para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino, de Escrivão, do municipio de Guarabira.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, o sr. João Quirino da Nobrega do cargo de inspector administrativo do ensino, de Malta, do municipio de Pombal.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.°:

Petições:

De Francisco Cleto Toscano de Britto, requerendo noventa dias de licença para tratamento de saúde. — Lavre-se o decreto concedendo noventa dias de licença ao requerente com ordenado de accôrdo com o art. 4.° da lei 531, de 26 de novembro de 1920.

De Santino Carvalho, requerendo reducção do imposto de comprador de algodão em Campina Grande. — Indeferido por falta de fundamento legal.

De Laurentino Rodrigues, pedindo reducção na collecta do seu estabelecimento commercial em Areia. — Nada ha que deferir visto como a collecta do peticionario foi mantida pelo empregado commissionado pela Secretaria da Fazenda para proceder á revisão do lançamento do imposto de industria e profissão da Mesa de Rendas de Areia, approvado pela mesma Secretaria, em despacho de nove do corrente mês, no relatorio apresentado pelo referido funccionario.

De Pedro Ferreira da Costa, pedindo para arrendar o pavilhão do Chá — Não interessa ao govêrno a proposta apresentada. Indeferido.

De Enéas Mangueira de Souza, pedindo para construir um açude na sua propriedade denominada S. Gonçalo, em Misericordia. — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Genesio Cesar Cabral, em egual sentido em sua propriedade denominada Sacco, em Anthenor Navarro. — Egual despacho.

De Manuel Lycarião Leopoldino da Trindade, em egual sentido para construir na sua propriedade denominada Coxos, em Cajazeiras. — Egual despacho.

De João Pereira da Costa, requerendo restituição do imposto de exportação em Princêsa. — Indeferido á vista das informações.

De José Augusto de Oliveira, requerendo reducção de imposto de industria em Campina Grande. — Tendo sido solucionado o caso do requerente em petição anterior, nada ha que deferir.

Folhas:

De operarios que trabalharam nas novas construcções do C. A. "Presidente João Pessôa". Pague-se a quantia de 150$000.

De operarios da Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 11:379$700.

De operarios que trabalharam nas novas construcções do Centro A. "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 355$000.

De operarios que trabalharam em serviços extraordinarios á noite na officina das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 181$500.

De presos que trabalharam na officina de Carpintaria da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 131$500.

Do operario José Barbosa da Silva, por serviços prestados no elevador do Palacio das Secretarias. — Pague-se a quantia de 130$000.

De operarios que trabalharam no Campo de Aviação. — Pague-se a quantia de 65$500.

De operarios que trabalharam na propriedade denominada S. Raphael. — Pague-se a quantia de 159$500.

De operarios que trabalharam nas casas das viúvas dos soldados mortos em Princêsa. — Pague-se a quantia de 12$000.

De menores internados no Centro A. "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 674$400.

De operarios que trabalharam no grupo escolar de Patos. — Pague-se a quantia de 72$000.

De operarios que trabalharam em diversos predios publicos. — Pague-se a quantia de 289$600.

De operarios que trabalharam em transporte de material para diversas obras publicas do Estado. — Pague-se a quantia de 339$000.

De operarios que trabalharam em serviços extraordinarios na Repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 64$500.

De diaristas do Centro A. "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 3:590$000.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 2 de julho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	51:407$641		51:407$641	295$000	51:112$641
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	147:739$248		147:739$248	81:402$000	66:337$248
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	45:138$618	11:000$000	56:138$618		56:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	93:089$200		93:089$200		93:089$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	214:996$80		214:996$800		214:996$800
	1.549:961$560	11:000$000	1.560:961$560	81:697$000	1.479:264$560

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de julho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 1.° do corrente		83:032$901
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 2:		
Pela Recebedoria de Rendas	11:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	335$500	
Retiradas de Bancos	31:697$000	93:032$500
		176:065$401
Despesa effectuada no dia 2	95:395$900	
Depositos em Bancos	11:000$000	106:395$900
Saldo para o dia 4 do corrente:		
No Caixa Geral	41:610$201	
Idem de Soccorro aos Flagellados ..	8:059$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	69:669$501
Em Bancos, conforme demonstração		1.479:264$560
		1.548:934$061

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 2 de julho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 3

Existentes no dia 2	1.555:324$076	
Entradas	33:976$100	
	1.589:300$176	
Pagas	14:732$500	
Existentes nesta data		1.574:567$676
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.174:567$676
Saldo demonstrado	1.548:934$061	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	93:089$200	
	1.555:844$861	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	214:996$800	
	1.340:848$061	
Menos o soccorro Federal aos Flagellados	8:059$300	
	1.332:788$761	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados .. .	20:000$000	
		1.312:788$761
Divida liquida		1.861:778$915

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

Em 2 de julho de 1932

Saldo do dia 1..	21:776$500
Receita de hoje	1:361$840
Somma	23:138$340
Despesa de hoje	14:569$120
Saldo em cofre	8:569$220

Franca Filho,
Thesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 1	7:830$646	
Receita do dia 2	5:690$430	13:521$076
Despesa do dia 2		5:558$500
Saldo do dia 2		7:962$576
No Banco do Brasil..	258$300	
Na Caixa Rural	271$500	
Em Cofre	7:432$776	7:962$576

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 2|7|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

De operarios que trabalharam na conservação da estrada de rodagem de Santa Rita a Oratorio. — Pague-se a quantia de 121$000.

De operarios que trabalharam em concertos de ferramentas, arrumação de materiaes, etc., no deposito de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:136$000.

Do operario Percilio Candido, pela lavagem e engomado do forro de dois carros das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 5$500.

Contas:

De José Lianza, por saldo da sua empreitada para pintura e caiação do Parahyba-Hotel. — Pague-se a quantia de 305$500.

De J. R. de Vasconcellos, por fornecimento feitos á Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de... 399$500.

De José Lianza, pelo assentamento de 34 vidros na escola da avenida Duarte da Silveira. — Pague-se a quantia de 20$400.

De João Serrano de Andrade, por fornecimentos feitos á Secretaria da Fazenda. — Pague-se a quantia de 150$000.

De Tertuliano C. da Matta, por fornecimento feitos á Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 73$000.

De Luiz Lianza e Filhos, por fornecimentos a diversas repartições do Estado. Pague-se a quantia de 3:190$400.

De Aloysio de Oliveira, por serviços feitos na Estação de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 256$300.

De Carvalho Bastos & Cia., por fornecimentos feitos ao Patronato Agricola "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 136$000.

De Sinval Moura, por transportes feitos por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 60$000.

De João Pinto, pela confecção de uma cabine para o Centro A. "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 150$000.

De Francisco de Sant'Anna por conta de sua empreitada de serviços realizados na Estação de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 100$000.

De João Vicente de Abreu & C.ª, pelo fornecimento de materiaes para a Imprensa Official e Estação de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 412$500.

De João Baptista de Sá, pelo fornecimento de carvão para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 300$000.

De F. Navarro & Filho, por material fornecido para o Parahyba-Hotel. — Pague-se a quantia de 3:608$800.

De José Diogo Ferreira, conta proveniente da 1.ª prestação da venda da fabrica de calçados para a Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de .... 25:000$000.

De Luis Caldas pela installação electrica feita no predio escolar da Avenida Duarte da Silveira—Pague-se a quantia de 70$000.

Decretos:

Nomeando João de Souza Falcão para exercer o cargo de porteiro do Palacio das Secretarias, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1. linha). Quartel em João Pessôa, 2 de julho de 1932.

Serviço para o dia 3 (domingo):

Dia ao Regimento, 2.° tenente Manuel Ramalho; adjuncto de dia ao Regimento, 3.° sargento Theodomiro; ordem á C|O., cabo Joaquim Martins.

Serviço para o dia 4 (segunda-feira):

Dia ao Regimento, 2.° tenente José Domingues; adjuncto de dia ao Regimento, 2.° sargento Enock Siqueira; ordem á C|O., soldado Francisco Guilherme.

O 1.° Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e quartel do Regimento.

Boletim n. 148 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I — Sociedade dos Sargentos — Este commando ordena que todo e qualquer desconto dos socios para com a sociedade dos Sargentos deste Regimento seja feito em partes de pagamentos nas Companhias, que será entregue com uma guia ao thesoureiro da sociedade; os descontos feitos nas sub-unidades do 2.° Batalhão, serão entregues ao representante da sociedade naquella unidade, devendo este remetter directamente para o thesoureiro, nesta capital, por via postal ou portador de inteira confiança; os sargentos destacados no interior do Estado, deverão remetter ao thesoureiro da sociedade os seus pagamentos mensaes motivo por que determino aos cmts. de batalhões expedirem circulares a respeito.

(As.) **Major Joaquim Henriques,** commandante interino.

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 2 de julho de 1932.

Serviço para o dia 3 (domingo):

Dia ao Regimento, 2.° tenente Manuel Ramalho; adjuncto de dia ao Regimento, 3.° sargento Theodomiro dos Santos; guarda da Cadeia, 3.° sargento Severino Cardoso e cabo Severino Faustino; guarda do Palacio, 3.° sargento Lacerda e cabo José Augusto; guarda do quartel, cabo Antonio Paulo; dia á Enfermaria Militar, soldado José Gonçalves; dia á sala das ordens, soldado Paulo Jales; reforço da Recebedoria, cabo Miguel Antunes da Costa; escolta de presos, cabo Silvestre de Lima; ordem á sala das ordens, corneteiro Aprigio Isidro; ordem á casa das ordens, cabo corneteiro Joaquim Martins; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro Delphino.

Boletim n.° 184 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Commando do Batalhão — Rectificação — O bol. regimental de hoje fez publico o seguinte: "O sr. cap. José Mauricio da Costa, commandará o 1.° Batalhão interinamente, a contar de hontem, ao envez de responder pelo mesmo commando, ficando assim rectificado o item XVI do boletim de hontem".

Ajudantes de ordens — Conforme officio n. 292, desta data, do sr. Interventor Federal neste Estado, foi nomeado ajudante de ordens da Interventoria o sr. 1.° tenente Jacob Guilherme Frantz, que por este motivo passa á disposição daquella autoridade o referido official. (Bol. Regimental de hoje datado).

Cargo de ajudante — Assuma, interinamente, o cargo de ajudante deste Batalhão, o sr. 2.° tenente Manuel Coriolano Ramalho, conforme ordem contida em bol. regimental de hoje datado.

Promoções — Foram promovidos ao posto de 3.os sargentos os cabos Theodomiro Pereira dos Santos, Severino Cardoso da Silva e Appollonio Nunes da Costa. (Bol. regimental de hontem datado).

(As.) **José Mauricio da Costa**, cap. commandante interino.

Confere com o original, **Manuel Ramalho**, 2.° tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba. Quartel em João Pessôa, 2 de julho de 1932.

Serviço para o dia 3 (domingo):

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 17; ponte de Sanhauá guardas de ns. 55 e 62; guarda do quartel, guardas ns. 92, 17 e 101; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 110, 177 e 130; policiamento da capital, guardas ns. 119, 78, 131, 135, 16, 34, 64, 122, 132, 132, 39, 39, 140, 116, 129, 114, 63, 93, 61, 84,

(Continúa na 5.ª pagina)

A EFFECTIVAÇÃO DO DR. GRATULIANO BRITO NA INTERVENTORIA DA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pagina)

VISITA DO SUPERIOR TRIBUNAL

O Superior Tribunal de Justiça incorporado esteve hontem no Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao dr. Gratuliano Brito, pela sua investidura effectiva na Interventoria Federal deste Estado.

Os srs. desembargadores foram recebidos na sala de despachos pelo novo chefe do govêrno, que lhes agradeceu a cordialidade da visita, aproveitando o ensejo para tratar de assumptos atinentes aos interesses da justiça, inclusive u'a melhor installação da séde daquella egregia côrte.

Compareceram os srs. desembargador José Novaes, presidente do Tribunal; desembargador Paulo Hypacio, vice-presidente; desembargador Manuel Azevêdo, desembargador Archimedes Souto Maior, desembargador Flodoardo da Silveira e dr Mauricio Furtado, procurador geral do Estado.

—

Continuamos a publicar os telegrammas de felicitações enviados ao dr. Gratuliano Brito, por motivo de sua effectivação no cargo de Interventor Federal:

Rio, 2 — Sinceras felicitações justa effectivação Interventoria extensivas povo parahybano. — Tenente Sombra.

Rio, 2 — Accusando vosso telegramma agradeço communicação haverdes assumido exercicio effectivo Interventoria e apresento_vos votos feliz administração. — Mario B. Carneiro, encarregado expediente Agricultura.

Manáos, 1 — Agradecendo vossencia gentileza communicação haver sido nomeado Interventor esse Estado faço votos brilhante administração. Cordiaes saudações. — Waldemar Pedrosa, secretario geral no exercicio Interventor.

Recife, 1 — Esperava termino sua interinidade para fel'cital_o pela unanimidade de elogios que soube grangear para sua actuação no govêrno. Sua effectivação porém alongaria demais essa espera. Venho cumprimental_o pela justiça seus conterraneos estão fazendo suas brilhantes qualidades desejando_lhe as maiores venturas em sua vida publica iniciada sob incomparaveis auspicios. — Luis Delgado.

vossencia nomeação effectiva Interventor Estado. Saudações. — José Faustino C. d'Albuquerque, Mario Pinheiro, Emilliano Virginio.

Campina Grande, 29 — Felicito presado amigo merecida nomeação. Abraços. — João Vasconcellos.

Campina Grande, 29 — Meus cumprimentos sinceros vossa effectivação Interventoria Estado. Abraços. — João Alves.

Campina Grande, 29 — Parabens sua effectivação Interventoria nosso Estado. Saudações. — Severino Montenegro.

Campina Grande, 29 — Felicitamos vossencia pela vossa justa effectivação Interventoria. Jubilosa e confiante a Parahyba tudo espera vosso digno e honrado governo. Saudações cordiaes. — Demosthenes Barbosa & C.ª.

Campina Grande, 29 — Pouco a pouco vae se realizando meu prognostico quando sua criteriosa actuação promotoria Patos. Cheio satisfação effectivação Interventoria Estado envio-lhe minhas felicitações e forte abraço. — Almeida.

Campina Grande, 29 — Congratulo_me vossencia effectivação Interventoria nossa querida Parahyba. — Santos Clementino.

Campina Grande, 29 — Apresento vossencia effusivos cumprimentos pela vossa merecida effectivação Interventoria, cujo facto neste momento enche toda a Parahyba do maior jubilo e mais justas esperanças. Póde vossencia contar meus humildes prestimos. Saudaçes cordiaes. — Demosthenes Souza Barbosa.

Campina Grande, 30 — Felicitações Tertuliano Henriques, administrador.

Campina Grande, 30 — Sinceros parabens justa nomeação interventoria nosso Estado. Saudações. — Dantas Macambira.

Campina Grande, 30 — Parabens effectivação interventoria. — Argemiro Figueirêdo.

Campina Grande, 30 — Sinceros parabens. — Enfermeiras visitadoras.

Campina Grande, 30 — Felicito_o pela effectivação cargo que occupa. — José Carolino.

Campina Grande, 30 — Queira acceitar felicitações effectivação interventoria, solida esperança progresso e felicidade nossa terra. — Amaro Travassos, Alfredo Travassos, Humberto Travassos.

Campina Grande, 30—Felicito amigo parabenizando querida Parahyba effectivando seu digno interventor. Respeitosas saudações. — Jader Medeiros.

Campina Grande, 30 — Regosijado effectivação vossencia interventoria nosso glorioso Estado peço acceitar sinceras felicitações conterraneo Alfredo Barros.

Campina Grande, 30 — Queira v. exc. acceitar parabens vossa effectivação. — Raymundo Cuentro.

Campina Grande, 30 — Motivo vossa effectividade interventoria nosso Estado apresento_vos nossas felicitações acompanhadas votos felicidades pessoal. Respeitosas saudações. — Araujo Rique & C.ª

Campina Grande, 29 — Parabens pela effectivação no cargo que com brilhantismo vem occupando. Abraços. — Francisco Barreto.

Campina Grande, 30 — Digne v. exc. acceitar sinceros cumprimentos effectivação interventoria. Attenciosas saudações. — Eduardo Ferreira.

Campina Grande, 30 — Exultante satisfação effectivação vossencia interventoria Estado queira acceitar sinceros parabens. — João Pimentel.

Campina Grande, 30 — Queira acceitar meu abraço parabens. — Messias Leite.

Campina Grande, 30 — Felizmente foi assignada sua effectivação. Está satisfeita opinião publica. Saudações. — Elpidio Almeida.

Campina Grande, 30 — Acceite parabens amigo admirador de sempre. Artiquilino Dantas.

Campina Grande, 29 — Sociedade operarios faz votos de felicidades pela vossa effectivação interventoria Parahyba. — Severino Brando.

Campina Grande, 29 — Parabens pela honrosa escolha effectivação vossencia cargo occupa felicidade

nosso Estado. Respeitosas saudações. — Soulnier Sampaio.

Campina Grande, 30 — Regosijados enviamos vossencia sinceros abraços effectivação interventoria nosso Estado. — José de Britto & C.ª.

Campina Grande, 30 — Nossa Parahyba está de parabens. Outra decisão não esperava do presidente da Republica e do dr. José Americo senão de effectivar vosso cargo, acto que enche de orgulho os verdadeiros parahybanos que vibram pela prosperidade real do nosso Estado, maximé no momento em que os homens sensatos e superiores precisam trabalhar para a salvação do nosso paiz. Abraços de Ottoni Barretto Serrão.

Campina Grande, 30 — Acto Governo Provisorio, effectivando v. exc. interventoria nosso Estado veiu encontro anseio todos os bons parahybanos. Queira acceitar meus sinceros parabens. Cordiaes saudações. —Lafayette Cavalcanti, prefeito.

Campina Grande, 30 — Pessôa vossencia acceitar meus sinceros parabens merecida effectivação vosso nome interventor guiar destinos nossa querida Parahyba. Saudações. — Enéas Almeida.

Campina Grande, 30 — Apertado abraço. — J. Olyntho.

Patos, 30 — Regosijado acto governo central acaba effectivar sua pessôa frente destino nossa querida Parahyba. Transmitto eminente amigo as mais sinceras congratulações fazendo votos sua gestão corresponda verdadeiros anseios revolucionarios. Saudações. — José Vieira Arcoverde.

Patos, 29 — Queira v. exc. acceitar meus extensivos parabens. — Manuel Cesar de Mello.

Patos, 29 — Motivo justo acto governo central effectivando v. exc. interventoria Estado com muito enthusiasmo abraço nobre amigo. Saudações cordiaes. — Antonio Firmo.

Patos, 29 — Pelo justo acto Governo Provisorio nomear vossencia interventor effectivo peço permissão apresentar effusivos cumprimentos e parabens nosso Estado—Ignacio Silva.

Patos, 29 — Felicito presado amigo sua effectivação interventor Estado auspicioso acontecimento veiu satisfazer vontade unanime povo parahybano. — Peregrino Filho.

Patos, 29 — Tenho honra cumprimentar v. exc. motivo sua effectivação interventor Estado tudo confiando sua gestão. Saudações respeitosas. — Antonio Gomes.

Patos, 29 — Tive grande satisfação sua effectivação presidente Estado. Abraços. — Alcebiades Parente.

Patos, 29 — Congratulo_me effectivação vossencia. — Enesio.

Patos, 29 — Congratulações sua effectivação. Abraços. — Alceu Navarro.

Patos, 29 — Sinceros parabens sua nomeação. — Manuel Gomes.

Patos, 29 — Sinceros parabens. — Meirinha.

Patos, 29 — Parabens por sua effectivação. Saudações. — Luis Marinho.

Patos, 29 — Congratulo_me vossencia effectivação Interventoria — Francisco Vieira.

Patos, 29 — Congratulo_me v. exc. pela effectivação interventoria Estado. Respeitosas saudações. — Ferrer Junior.

Patos, 29 — Felicito v. exc. pela effectivação cargo interventoria Estado. Respeitosas saudações. — Thiago Carvalho, administrador Mesa Rendas.

Patos, 29 — Nossas felicitações sua investidura governo Estado. — João de Mello, Severino Gomes.

Patos, 30 — Nossas felicitações sua effectivação interventoria Estado. — Francisco Wanderley, Laurenio Queiroz, Gumercindo Leite, Odilio Wanderley.

Patos, 30 —Attenciosos cumprimentos merecida effectivação v. exc. — Capitão João Pessôa, tenente Severino Lyra, tenente Martinho Lyra.

Patos, 30 — Que Deus ampare governo vossencia. — Candú.

Patos, 30 — Felicito_vos effectividade interventoria nossa cara Parahyba. Saudações. — Capitão Marinho.

Patos, 30 — Parabens merecida effectivação interventoria este Estado. Respeitosas saudações. — Francisco Dantas Nascimento.

Patos, 30 — Parabens effectivação interventoria Estado. — Virgilio Dantas.

Patos, 30 — Meus sinceros parabens. — Chiruca.

Patos, 30—Queira v. exc. acceitar felicitações pela effectividade interventoria Estado. Saudações. — Horacio Mesquita.

Alagôa Grande, 30 — Queira acceitar meus sinceros cumprimentos unanimidade Estado. Saudações. — João Amorim.

Alagôa Grande, 30 — Acceite v. exc. minhas mais ardorosas felicitações motivo sua justa effectivação Interventoria Estado que assim vê satisfeitos seus patrioticos anseios.— José Gomes Carvalho.

Alagôa Grande, 30 — Queira vossencia receber sinceras congratulações motivo effectivação Interventoria Estado. Saudações — Luis Theotonio da Silva, José Guerra, Julio Gonçalves da Costa.

Alagôa Grande, 29 — Congratulo-me acto justo Govêrno Provisorio effectivando vossencia na Interventoria nossa Parahyba. — Amelio Ramalho.

Alagôa Grande, 29 — Congratulações felicidades martyr Parahyba é v. exc. effectivado Interventor. Saudações. — José Cavalcanti Albuquerque.

Alagôa Grande, 29 — Parabens vossa effectivação. — Severino Sobral, Enedino Martins.

Alagôa Grande, 29 — Envio felicitações sinceras merecida effectivação vossencia Interventoria Estado. — Pedro Paiva.

Alagôa Grande, 29 — Congratulações acertada escolha vosso nome dirigir destinos nossa Parahyba. — Gercino Leite.

Alagôa Grande, 29 — Envio vossencia sinceras felicitações merecida effectivação Interventoria Estado. Respeitosas saudações — Capitão Ascendino Feitosa.

Alagôa Grande 29 — Acceite o meu abraço. — Asdrubal.

Alagôa Grande, 29 — Queira vossencia acceitar nossas felicitações justo acto Govêrno Provisorio, effectivando Interventoria sempre victoriosa Parahyba. — Octalice Coutinho, Candido Vianna, Alcides Rocha, José Chaves, João Martins, João Cabral.

Alagôa Grande, 29 — Queira v. exc. acceitar parabens pela justa effectivação. — Antonio Farias.

Pilões, 30 — Em nosso nome e dos amigos deste municipio jubilosos vimos manifestar nosso contentamento pela effectividade vossencia na interventoria nosso querido Estado que con tanto patriotismo vem bem administrando. Cordiaes saudações. — Ananias Baracuhy, Cunha Filho, João Filgueira, Benjamin Lyra, Severino Lyra, José Lyra, prefeito interino.

Santa Rita, 30 — Congratulo_me v. exc. justa effectivação governo provisorio alto posto interventoria Estado. Saudações. — Pedro Magalhães.

48$000; 10 caibros de 10 palmos a.... 1$000, 10$000; á Secretaria da Fazenda, 2 peças de cabinhos de linho a... 4$800, 9$600. Para a Imprensa Official a Standard Oil, 1 caixa de kerozene, 49$000; a L. Carneiro & C.ª, 10 kilos de cola da Bahia a 3$400, 34$000; á F. H. Vergára & C.ª, 1 tambor de carboreto c|50 kilos, 72$000; a Antonio Francisco, 30 saccos de cal commum a 1$000, 30$000. Total 636$450. Total geral 1:018$600.

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes
João Peixoto Pessôa

Campina Grande, 29 — Queira acceitar minhas sinceras felicitações sua effectivação Interventoria Parahyba. Abraços. — Basilio.

Campina Grande, 30 — Orlando Tejo felicita e abraça.

Campina Grande, 30 — Felicito_vos effectividade merecida, repercutiu coração todos parahybanos honrados. — Manuel Alves Pedrosa Santos Leal.

Campina Grande, 30 — Satisfeitissimo com effectivação vossa exc. governando nosso Estado. Cordiaes saudações. — Sergio Collaço.

Campina Grande, 30 — Apresento felicitações v. exc. nome Associação Commercial motivo effectivação alto posto interventoria. — Lino Fernandes, presidente.

Campina Grande, 30 — Receba meu abraço pela justa nomeação que foi sobretudo do povo. — Octavio Amorim.

Campina Grande, 29 — Congratulo_me justa effectivação vossencia Interventoria nosso Estado. Saudações. — Genuino Almeida.

Campina Grande, 29 — Cumprimentos effectivação vossencia Interventoria Estado. — Heitor Cordeiro.

Campina Grande, 29 — Parabens. — Nereu Chaves.

Campina Grande, 29 — Em serviço nosso Banco cheguei agora dezesete horas Campina tendo grande jubilo saber sua nomeação Interventoria, formulando melhores augurios correspondam anseios parahybanos. — Joaquim Cavalcanti.

Campina Grande, 29 — Felicitamos

PARA OS FLAGELLADOS

FAMILIAS QUE RECEBERAM RETALHOS E OS DEVOLVERAM CONFECCIONADOS PARA OS FLAGELLADOS

Familias: Francisco Navarro, 17 peças; Romualdo Rolim, 12 peças; Isaura Chagas Vianna, 84 peças.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão no dia 2 para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Maternidade, a F. H. Vergára & C.ª, 100 litros de farinha de mandioca a $300, 30$000; 45 litros de feijão a $600, 27$000; 60 kilos de arroz a $300, 48$000; 120 kilos de assucar crystal a $700, 84$000; 8 kilos de xarque a 3$000, 24$000; 8 kilos de toucinho a 2$300, 22$400; 12 kilos de batatas, 12$000; 6 garrafas de vinagre a $500, 3$; 4 kilos de macarrão, 6$400; 6 latas de aveia, 21$600; 8 kilos de manteiga "Lyria", 60$000; 5 kilos de cebollas, 6$000; 2 kilos de massa de tomates, 7$600; 6 kilos de sal refinado, 1$200; 250 grms. de cuminho, 1$750; 250 grms. de pimenta, 1$750, 500 grms. de alho, 2$750; 2 kilos de matte Leão, 7$000; 1 caixa de anil "Colman",.... 5$500. Para o Gabinete Medico Legal, a Tertuliano C. da Matta, 6 litros de alcool a 1$200, 7$200; a Alfredo da Silva, 1|2 litro de tinta "Sardinha",.... 3$000. Total 382$150.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Francisco Cicero, 3.300 kilos de cabo de manilha a 4$500, de 1|2" 14$850; a Standard Oil 5 caixas de kerozene a 49$000, 245$000. Para a escola da avenida Duarte da Silveira, a J. Vicente de Abreu & C.ª, 1.000 tijollos de alvenaria, 55$000. Para o grupo escolar de Mulungú, a Antonio Francisco, 70 saccos de cal commum a 1$000, 70$000. Para o Parahyba-Hotel, a João Vicente de Abreu & C.ª, 2 linhas de 5 x 7 x 6,00 a 4$000,

A Delegação Poloneza apresentou em Genebra uma resolução no sentido de associar mais amplamente a imprensa na obra do desarmamento — A idéa de uma Conferencia Internacional de jornalistas —

GENEBRA, junho — (Pelo aereo) — A delegação poloneza á Conferencia do Desarmamento apresentou ao Comité Pró_Desarmamento Moral um projecto da resolução relativo á imprensa, assim concebido:

Reconhecendo a relevancia do papel exercido pela imprensa no desenvolvimento das relações internacionaes, desejosos de associal-a á obra do desarmamento moral e confiantes nos seus sentimentos para com a communidade internacional, os Estados representados na Conferencia do Desarmamento compromettem-se a contribuir dentro das suas possibilidades para a convocação em curto prazo de uma conferencia internacional de representantes qualificados da imprensa com o objectivo de examinar o problema, na medida em que este possa interessar á imprensa.

"Essa Conferencia poderia proporcionar a conclusão, entre os representantes qualificados da imprensa dos differentes paises, de um accôrdo relativo á execução do desarmamento moral na esphera jornalistica. Baseado no principio da reciprocidade, o referido accôrdo ficaria aberto á livre adhesão das organizações jornalisticas do mundo inteiro e entraria em vigor assim que obtivesse a adhesão de dois paises. Entre as suas principaes clausulas figurariam o direito de resposta e rectificação, assim como o compromisso de evitar todo excesso capaz de envenenar as relações internacionaes".

"A Previdente"

Readmissão

Francisco Modesto Filho, 57 annos, casado, residente á rua da Republica.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viúvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
478 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º **secretario** *João Candido Duarte*.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas: o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

A principal preoccupação dos go_vêrnos revolucionarios do Norte — seguindo o exemplo do Govêrno Cen_tral — tem sido a de rigorosa com_pressão de despesas, porque entendem, sensatamente, que só um regime se_vero de **jejuns** e **abstinencias** orça_mentarias póde sanar as mazelas ori_undas de varios annos consecutivos de dissipações e orgias financeiras.

Assim, emquanto o exercicio fi_nanceiro de 1930 — apesar da acção corregedora de quasi três mêses de administração revolucionaria — se encerrou, para os Estados nortis-tas, com um **defficit** global de cerca de 30.000 contos — o exercicio de 931, apesar de se terem aggravado as consequencias da crise economica, foi encerrado com um **superavit** glo_bal, superior a 12.000 contos.

Em 1930, sómente três, dos onze Estados do Norte — Maranhão, Cea_rá e Pernambuco — encerraram o exercicio financeiro, com saldo; em 1931, apenas três — Amazonas, Pa_rahyba e Alagôas — o encerraram com **defficits.**

Emquanto, em 1930, a despesa glo_bal, superior a 12.000 contos. tou a cerca de 240 mil contos, em 1931, pouco excedeu de 180 mil, ac_cusando, assim, uma reducção de cerca de 60 mil contos, ou sejam 25 % sobre a despesa do anno ante_rior.

O funccionalismo e fornecedores têm sido pagos em dia, depois do inicio do Govêrno revolucionario, não tendo, porém, sido possivel, em al_guns Estados, saldar os enormes compromissos accummulados pelos govêrnos decahidos.

O equilibrio orçamentario foi, ain_da que precariamente, realizado em quasi todos os Estados. Digo preca_riamente, porque alguns delles, como Amazonas e Pará, continuam, como já o vinham fazendo ha varios annos atraz, não satisfazendo os seus com_promissos externos (por excederem, de muito, a sua capacidade financeira), e outros, como Maranhão, Ceará, Per_nambuco, Alagôas e Bahia, continua_ram a fazel_o irregularmente — já devido á depressão cambial, já em consequencia de desentendimento com seus credores (caso do emprestimo americano de 1922, ao Ceará, e do pagamento ouro, exigido por porta_dores de titulos francêzes), limitando_se a depositarem, no Banco do Brasil, em moeda nacional, importancias mais ou menos equivalentes aos res_pectivos serviços de dividas, calcula_dos ao cambio de 6 d.

Nesses condições, os compromissos externos dos Estados do Norte cres_ceram, de um modo geral, em 1931, pelo accummulo de novos **coupons** e amortizações vencidos e não pagos.

Conforme já frisei noutra parte deste relatorio, a situação da maio_ria dos Estados do Norte é de tal gravidade, no tocante a compromis_sos externos, que, só um accôrdo ce_lebrado com os banqueiros credores, visando reduzir, razoavelmente, taes compromissos, a proporções compa_tiveis com a capacidade financeira actual de cada um delles — poderá resolver, de modo satisfactorio, a nor_malização de sua vida financeira.

As dividas internas mantiveram_se, na maioria dos Estados do Norte, mais ou menos no mesmo nivel, du_rante o periodo de 30|10|30 a 31|12|31.

Apenas três Estados as reduziram de modo apreciavel, conforme mos_tra o quadro abaixo:

Estados	Em 30|10|30	Em 31|12|31	Reducções	Percentagens
Piauhy.	1.917	1.536	381 contos	20 %
Ceará	4.617	954	3.663 contos	79 %
R. G. Norte ...	9.195	7.223	1.972 contos	21 %

A Bahia elevou_as, em contraposi_ção, de 163 mil, a 177 mil contos, ac_cusando, assim, um augmento de quasi 9 %, durante esse periodo. Para tal augmento concorreu o em_prestimo do "Instituto do Cacáo", para cuja garantia o Estado teve de emittir e caucionar, no Banco do Brasil, 15.000 contos de apolices.

* * *

Ao lado desse esforço de economia realizado pelos interventores do Nor_te, sobresae a preoccupação intran_sigente de sanear e normalizar a ad_ministração publica, corrigindo_lhe os excessos ou obliterações, que a ca_racterizavam, no regime passado; regulamentando a execução de seus serviços pela prescripção de normas que permittem uma exacta definição de responsabilidades; procurando, em_fim, tornal_a mais simples e pratica, moralizada e efficiente.

A angustia financeira em que transcorreu esse primeiro anno de govêrno revolucionario, não permit_tiu que se emprehendessem, nos Es_tados do Norte, obras novas ou me_lhoramentos materiaes de vulto.

Comtudo, além da criação e desen_volvimento de varios serviços novos, de grande utilidade collectiva, da limpesa e reconstrucção de numero_sos edificios publicos, alguns dos quaes já estavam ameaçando ruina; da conservação, melhoramento e cons_trucção de importantes trechos ro_doviarios — constituem obras dignas de menção especial: na Bahia, a conclusão da barragem do Cobre e construcção (em andamento) da re_presa do Itapitanga, para o serviço de abastecimento de agua da capital; em Sergipe, a construcção da "Casa da Creança"; em Parahyba, a con_clusão das obras iniciadas e não aca_badas pela administração João Pes_sôa, e a construcção do porto de Ca_bedello, de grupos escolares modelos, em varias cidades do interior e do quartel da Força Publica na capital; e, no Pará, a construcção da nova linha aductora de aguas, do Utinga, que elevará para 4.000.000 de litros o abastecimento horario de Belém.

* * *

A actuação do govêrno revolucio_nario tem produzido um verdadeiro resurgimento na vida administrativa dos municipios. Ahi, a libertação in_tegral do apparelho administrativo, das injuncções politicas de natureza facciosa — tem produzido resultados admiraveis.

As rendas chegaram a duplicar, em algumas municipalidades, sem que para isso tivesse havido augmento de imposto, mas pelo simples facto de serem os mesmos cobrados com equidade, entre amigos e adversarios.

Com esse augmento de rendas e uma gestão rigorosamente honesta, vão os prefeitos revolucionarios, não só liquidando as dividas legadas pelo regime decahido, como realizando ainda apreciaveis melhoramentos pu_blicos, de que já estavam deshabitua_das quasi todas as populações do in_terior.

Para esse sensivel soerguimento da administração dos municipios tem concorrido tambem um novo orgão administrativo, criado pela revolução, em quasi todos os Estados do Norte — a directoria ou inspectoria muni_cipal. Incumbe a esse orgão o estudo e controle criterioso da vida dos mu_nicipios.

Sua acção não se tem exercido ape_nas no sentido de fiscalizar a arre_cadação e applicação das rendas pu_blicas municipaes; vem influindo, decisivamente, sobre a efficiencia administrativa dos prefeitos, orien_tando_lhes, no melhor sentido, as iniciativas, de sorte que só empre_hendem a realização de obras ou me_lhoramentos, segundo o criterio de sua maior e mais immediata utilida_de ao bem collectivo.

Essa innovação póde e deve ser mantida no regime constitucional, sem grave infracção á autonomia muni_cipal.

* * *

As questões de instrucção, saúde e segurança publicas têm sido criterio_samente cuidadas pelos govêrnos re_volucionarios do Norte, dentro das possibilidades de suas finanças. Tem_se trabalhado, nesse sentido, sem exaggeros ou exibicionismos, mas com esforço e sinceridade.

Em 1931, os Estados todos excede_ram a proporção minima de 10 %, com que o Codigo dos Interventores manda contemplar a instrucção pu_blica, no orçamento das despesas.

Entre os Estados que mais se avan_tajaram nesse particular, figuram: Pará, com 17,3%; Sergipe, com 16,9%; R. G. do Norte, com 15,%; e Ceará, com 14,1%.

Quanto ao augmento de frequencia, em relação ao anno anterior (1930), sobresahem: Pará, com 29.533 alum_nos, em 1931, contra 14.000, em 1930, apresentando um augmento de 15.500 ou sejam 110,7%.

O Ceará teve uma frequencia mé_dia, em 1931, de 24.100 alumnos, con_tra 21.700, em 1930, tendo assim tido um augmento de frequencia de 3.400 ou sejam 15,6% sobre a frequencia anterior.

Apenas o Estado da Bahia tem soffrido, durante o govêrno revolu_cionario, um decrescimo de frequen_cia escolar, por estarem fechadas devido a falta de segurança, a maio_ria das escolas da zona do Nordéste, transformada em theatro de opera_ções do "bando" de **Lampeão.**

* * *

Os serviços de Saúde Publica estão, em grande numero de Estados, con_fiados a medicos especialistas em hy_giene e saúde publica, que lhes estão dando uma organização racional, economica e efficiente.

Apesar da crise financeira, e do abandono em que o Govêrno Federal deixou, durante todo o anno de 1931, o serviço de prophylaxia rural — co_meçaram já as populações do interior a ter algum serviço de assistencia sanitaria — favor de que nunca dan_tes haviam desfructado, porque o serviço de saúde dos Estados e a pro_pria prophylaxia rural, mantida pelo Govêrno Federal, constituiam, no Norte, repartições mais ou menos bu_rocratizadas e cuja actividade se li_mitava, com raras excepções, aos pe_rimetros urbanos das capitaes.

Hoje, cada Estado do Norte tem, além das sédes dos serviços, nas ca_pitaes, varios postos fixos, localiza_dos em pontos adequados no interior, de onde irradiam postos ambulantes para attender todas as suas zonas sertanejas.

Logo que o Govêrno Federal haja restabelecido as subvenções para o serviço de prophylaxia rural, bom se_rá que sua administração passe aos Estados, a fim de permittir uma ra_cional e efficiente collaboração com os serviços ora organizados.

* * *

O serviço de segurança publica tem melhorado de efficiencia, apesar de se terem reduzido as despesas com as policias militares. Todas essas policias estão sendo commandadas por offi_ciaes do Exercito que lhes têm redu_zido a proporções razoaveis os effe_ctivos, supprindo_lhes as defficien_cias, por uma rigorosa selecção dos quadros e da propria tropa e por uma melhor organização e distribuição das unidades.

Obedecendo ás prescripções do Co_digo dos Interventores, se tem, pa_rallelamente, procurado augmentar a importancia dos guardas civis, que já substituiram integralmente aquellas policias, nos Estados do Amazonas e Pará.

No orçamento deste anno, os Es_tados de Piauhy, Ceará, Parahyba e Sergipe, consignam, contrariamente ao espirito do Codigo dos Interven_tores, mais de 10% das despesas or_çamentarias para pagamento das po_licias militares.

Essa desobediencia se explica, no Piauhy, pela defficiencia do orçamen_to, comparada com a grande exten_são territorial do Estado, aggravada, ademais, pela existencia de fócos de cangaceirismo, nas zonas limitrophes com a Bahia. Na Parahyba, o exces_so verificado é ainda uma consequen_cia da luta de Princêsa, que forçou o govêrno do Estado a triplicar o ef_fectivo de sua policia militar, em 1930. Quanto a Sergipe, o facto tem sua explicação na necessidade de de_fender o Estado contra as frequentes invasões com que o ameaça o grupo de **Lampeão,** ora tenazmente perse_guido pela policia bahiana, na zona limitrophe desse Estado.

Desconheço os motivos que leva_ram a interventoria cearense a au_gmentar, no corrente anno, o effecti_vo de sua policia militar, elevando a mais de 10% das despesas orçamen_tarias, as verbas destinadas á manu_tenção da mesma.

* * *

O aperfeiçoamento da justiça tem sido tambem uma constante preoc_cupação dos interventores do Norte.

Com excepção dos govêrnos da Ba_hia e Parahyba, todos os demais go_vêrnos revolucionarios do Norte re_modelaram o seu apparelho judicia_rio, no sentido de expungil_o de ele_mentos julgados incompativeis com os misteres da magistratura, e tam_bem para melhorar sua organização funccional.

As ultimas reformas realizadas, no Norte, evidenciam duas tendencias geraes interessantes: a criação nos tribunaes superiores, de camaras es_pecializadas, e a attribuição, á pro_pria magistratura, do direito de in_dicar ou escolher os seus novos mem_bros.

Algumas reformas feitas, logo após a victoria da Revolução e que se afastam desses moldes, estão sendo corrigidas. Conviria mesmo que o Govêrno Federal facilitasse, aos actuaes interventores, essa tarefa, de modo a termos, dentro de pouco tem_po, todas as organizações judiciarias dos Estados moldadas nas bases em que foi remodelada a justiça do Dis_tricto Federal.

Ter_se á, assim, dado mais um passo para a necessaria unificação da justiça nacional.

Essa unificação é hoje uma these quasi unanimimente defendida pela magistratura do Norte, que se está movimentando para vel_a adoptada na futura carta constitucional.

(Do Relatorio apresentado ao chefe do Govêrno Provisorio pelo major Juarez Tavora, sobre a situação actual dos Estados do Norte).

A' construcção de uma gigantesca estação hydro-electrica a fim de irrigar a região do Volga — Central —

MOSCOU, junho — (Pelo aereo) — O governo adoptou as necessarias me_didas para dar execução ao decreto recentemente assignado pelo primei_ro ministro Molotov relativo á cons_trucção de uma gigantesca estação hydro_electrica afim de irrigar a re_gião do Volga Central, onde as seccas tornam impossivel o cultivo da ter-ra. Esse emprehendimento é uma das maiores obras de engenharia plane_jadas em todo o mundo.

A estação supprirá 2.000.000 de kilowatts de força para o funcciona-mento dos machinismos de irrigação que beneficiarão 10.000.000 de acres de terra adaptavel á plantação de cereaes. Os trabalhos custarão ao go_verno da União dos Soviets pelo me-nos 1.500.000.000 de rublos. O plano comprehende a construcção de uma represa em Kamishinal no Volga de cerca de trinta metros de altura e três kilometros de extensão.

Os trabalhos preparativos; as plan_tas e os orçamentos já foram appro-vados pelo governo sovietico. A cons_trucção deverá começar no anno pro-ximo e terminará em 1937.

A secca da região do Volga que cada três annos causa enormes males á respectiva população e á economia nacional é considerada uma das maiores calamidades que occasional_mente affligem a Russia. Por esse motivo o governo esforça-se em re_mediar definitivamente o terrivel mal.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

47, 124, 125, 141, 105, 109, 31, 40, 123, 95, 105, 77, 104, 90, 100, 73, 41, 43, 25, 27, 45 e 26; fiscaes do transito, guardas ns. 74, 75, 96, 136, 120, 24, 99, 23, 118, 65, 68, 97, 54, 56, 35, 50, 51 e 70.

—

Serviço para o dia 4 (segunda-feira): Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 7 e 6; ponte de Sa_nhauá, guardas ns. 33 e 67; guarda do quartel, guardas ns. 119, 135 e 64; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 46, 108 e 127; policiamento da ca-pital, guardas ns. 128, 112, 116, 91, 138, 22, 111, 37, 63, 28, 103, 139, 94, 79, 102, 15, 133, 18, 81, 71, 84, 137, 76, 125, 107, 87, 115, 113, 85, 42, 86, 123, 160, 73, 41, 43, 25, 27, 45 e 26; fis-calização do transito de vehiculos, guardas ns. 66, 83, 20, 98, 48, 82, 52, 21, 60, 49, 44, 89, 29, 57, 30, 88, 69 e 106.

(As.) **Tenente João de Souza e Silva,** inspector.

Confere com o original, **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspector.

Uma generosa esportula enviada pelo commandante Napoleão Alencastro para os flagellados

O sr. Basileu Gomes, agente do Lloyd Brasileiro nesta praça, fez en-trega ao sr. dr. Gratuliano Brito, in_terventor federal, de um cheque na importancia de três contos e cinco-enta mil réis (3:050$000), destinado aos flagellados, de ordem do sr. com_mandante Napoleão Alencastro.

Registamos, com sympathia, essa generosa offerta, que será immedia-tamente empregada em benficio da_quelles infelizes.

VIDA ESCOLAR

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba: — Com o encerramento das matriculas de segunda epocha em 30 de junho ultimo, o numero de alumnos da Escola de Aprendizes Ar-tifices da Parahyba elevou_se a 512, assim distribuidos: secção de Traba-lhos de Metal, 216; Feitio de vestua-rio, 147; Trabalhos de madeira, 97; artes graphicas, 40; Fabricação de calçados, 12.

COLLABORAÇÃO

DIAS DE INFANCIA . . .

Não ha em toda a existencia do homem, ou, para melhor dizer, em todo o peregrinar da humanidade sobre a terra, um tempo mais risonho e cheio de affectos, uma quadra de mais amor e poesia, do que essa sempre querida, e nunca assás chorada, de nossa prasenteira infancia; porque é nella que, livres e descuidados, entregues unicamente a esses mil folguedos innocentes, nossos dias se evaporam prestes para jámais nos voltarem, deixando-nos por unica e triste consolação o sentimento amargo da saudade.

Já porventura podeste vós encontrar alguem que não suspirasse por esses dias velozes de sua existencia? que não se enlevasse com a lembrança tão doce de seu existir de menino? Oh! não o creio... Dirigi-vos, se quizerdes, desde ao palacio do nobre ao mais grutesco dos albergues; approximai-vos desde o monarcha mais potentado do universo ao triste e miseravel dos mendigos; perguntai emfim a quantos se vos apresentem quaes os seus dias mais fagueiros, e talvez mesmo unicos de verdadeira felicidade, e vereis que todos vos apontarão para esses da sua fragante juventude.

Entre todos, porém, a quem vos possaes dirigir, alguem haverá, sem duvida, que se faça extremar respondendo-vos com accento da mais pungente amargura. Sabeis qual esse para quem me dirijo? E' o proscripto... sou eu... sois vós mesmo, se tal pergunta vos fizerem... serão emfim todos esses que, como nós, comendo o pão bem amargo do exilio, irmãos em eguaes soffrimentos, seguindo sempre por veredas ignotas e tortuosas, ladrilhadas por asperos escolhos, obrigados a trilhar, os quaes sentimos a cada passo rasgarem profundamente as nossas plantas, lançarem uma vista de olhos para o seu passado recamado de flores, ainda mesmo toscas e sylvestres, contemplarem seu presente de isolação e abandono; e um véo mais escuro que o crepe do tumulo seja o pharol que lhes allumie as esperanças do futuro! Oh! é impossivel hajam lagrimas mais amargas que sejam as do proscripto, do esquecido, do desamparado, daquelle que soffreu uma phrase ferina, principalmente se Deus lhe concedesse um coração com o sentimento sublime da poesia; é impossivel hajam suspiros mais dolorosos do que sejam os nossos, quando, entregues a nossas vagas meditações, nos lembramos que, sem um pae que nos afague, sem u'a mãe que nos acaricie, um irmão que nos sorria, um amigo que sincero, nos tribute os seus affectos, um coração emfim que sem leviandade e, ainda por dó, nos segure na dextra e nos ajude a proseguir com animo pela vereda quasi sempre tortuosa de uma existencia atribulada, somos obrigados a tragar em silencio todo o fel de uma incessante amargura, e embalde procuraremos um ente que saiba comprehender toda a extensão do nosso soffrimento.

Oh! se por ventura vós mesmos ainda não sentiste, qual eu tenho sentido, em toda a sua amplitude, o pungir da saudade pelos dias de nossa infancia... ide... ide quando o relogio da Cathedral badalar doze horas e esteja cahindo sobre a cidade "uma chuvinha tenue, branda, fumaça que esvoaça e passa", quando é tudo repouso e bonança, quando a natureza é paz e serenidade, quando um ou outro transeunte passa apressado ou vagaroso na calçada, quebrando a ticiturnidade da noite, sentar-vos á beira de uma praia solitaria, encostai-vos a um rochedo junto do qual vão as vagas, uma a uma, terminar a sua carreira e lembrai-vos da saudade da infancia, dos dias idos, de tudo que passou...

Pedro Paulo de Almeida

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 2 de julho de 1932

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de suino, de 2$600 a 2$800; carne fresca de carneiro, 3$000; carne de sol, de 2$400 a.... 2$600; carne de xarque, de 2$400 a 2$600; carne de suino sal presa,.... 2$400; toucinho, 2$600; banha, 3$500; batata inglêsa, de $800 a 1$000; inhame, de $500 a $800; queijo de coalho, 5$000; idem de manteiga, 6$000; assucar crystal, $800; idem triturado, $800; idem refinado de 1.ª, $800; idem refinado de 2.ª, $600; arroz, de $700 a 1$000; café em grãos, de 1$700 a.... 1$200.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), 3$000; fava, idem, 3$000; farinha, de 1$000 a 1$200; milho, ... 1$300; batata dôce, de $800 a 1$000.

Por cento — Laranjas, de 5$500 a 6$000.

Por unidade — Côcos sêccos, de $300 a $400; abacaxis, de $600 a $800.

VIDA RELIGIOSA

Festa de Santa Isabel: — A Santa Casa de Misericordia commemora hoje o dia de sua padroeira, Santa Isabel, havendo por este motivo na respectiva egreja missa cantada, pelas 8 horas, seguindo-se após a reunião da Mesa Canjuncta de definidores e mesarios.

No correr do dia, das 10 ás 18 horas, o hospital Santa Isabel estará aberto á visita publica.

—

Segunda Egreja Baptista: — No templo dessa egreja, á avenida Capitão José Pessôa, haverá hoje, das 9 ás 11 horas, Escola Dominical, onde será estudada a lição "A infancia e educação de Moysés", que se encontra no livro do Exodo.

A' noite, ás 19 horas, haverá culto divino, com pregação ao Evangelho.

O flagello da sêcca

Do prefeito de Patos, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte despacho:

"Patos, 30 — Informo v. exc. haver nesta cidade entre flagellados 220 creanças orphans, 135 viúvas e 50 invalidos. Respeitosas saudações — Anesio Leão, secretario Prefeitura, respondendo expediente prefeito".

Brindes & Amostras

Dos srs. Baptista & Cia., proprietarios da **Pharmacia das Mercês**, recebemos, como amostra, um vidro do preparado **Nagrippe**, fabricação do pharmaceutico Adolpho Vasconcellos, do Rio de Janeiro, e do qual são representantes neste Estado aquelles srs.

Nagrippe é um excellente remedio empregado com exito contra os accessos de grippe, e que acaba de ser lançado no nosso mercado de drogas.

ASSOCIAÇÕES

Instituto H. e G. Parahybano: — Hoje, ás 14 horas, terá logar na séde respectiva, uma sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico Parahybano.

Para essa reunião o presidente daquelle sodalicio encarece o comparecimento de todos os associados.

—

União de Moços Catholicos: — A's primeiras horas de hoje seguiu para Guarabira uma numerosa delegação da U. M. C., desta capital, que vae áquella cidade assistir á fundação do nucleo unionista local.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Estados Unidos

PENOSA SITUAÇÃO

NEW YORK, 2 — Falando em Detroit, na reunião nacional dos prefeitos norte-americanos, o prefeito desta cidade, sr. James Walker, esboçou impressionante quadro das provações a que estão sujeitas, nos grandes centros yankees, certas partes da população, sobretudo os filhos dos trabalhadores.

"E' um espectaculo accentuou o sr. Walker — que a consciencia humana não póde supportar por mais tempo, o de ver essa quantidade de creanças insufficientemente alimentadas, á espera de vaga para entrar nos hospitaes, já super-lotados de uma multidão de desgraçados menores".

O sr. Walker terminou encarecendo a necessidade de melhorar essa afflictiva situação mediante subvenções do govêrno federal.

O sr. Curley, prefeito de Boston, declarou, por sua vez, que já havia 10 milhões de sem trabalho e outros 10 milhões de operarios prejudicados pela reducção dos salarios.

Um outro orador insistiu, finalmente, sobre a gravidade da situação, assignalando que, nos grandes centros industriaes milhares e milhares de homens e mulheres não tinham nem alimentação bastante, nem sufficiente agasalho para proteger-se contra as molestias.

—

DESCOBERTO UM SERUM QUE IMMUNISA DE MANEIRA CABAL CONTRA O TYPHO

WASHINGTON, 2 — O departamento de saúde publica annunciou que após varios annos de pesquizas, tinha sido descoberto e devidamente experimentado um serum que immunisa de maneira cabal contra o typho. A vaccina foi preparada com o auxilio de pulgas captadas em roedores infeccionados com o microbio do typho.

—

UM EXERCITO DE VETERANOS DA GUERRA MUNDIAL REALIZARA' AMANHÃ U'A MARCHA SOBRE WASHINGTON

WASHINGTON, 2 — A policia desta capital começa a preoccupar-se seriamente com a situação creada pela permanencia dos bandos famintos e maltrapilhos de veteranos desempregados da guerra mundial, havendo quem considere a situação tão grave como nos tempos da guerra civil entre os Estados do norte e do sul, na presidencial Lincoln. E' verdade que até hoje não occorreu nenhuma desordem, mas hontem verificou-se incidente significativo, quando varias centenas de ex-combatentes, fartos de seu acampamento lamacento na baixada de Anacostia, tomaram de assalto alguns velhos edificios publicos desoccupados, condemnados á demolição. Sabedoras do facto as autoridades policiaes compareceram ao local e intimaram os assaltantes a evacual-os, por ordem do Thesouro, a cujo cargo estão as edificações, mas os antigos soldados não arredaram pé, respondendo mal humorados que pouco se incommodavam com as ordens do Thesouro emquanto não lhes pagassem os bonus promettidos. Por seu lado o "general" Waters, commandante do exercito de veteranos, declarou, em signal de desapprovação, que não cuidará da manutenção do grupo que tomou de assalto os edificios do govêrno emquanto este não regressar ao acampamento, na baixada de Anacostia. Até agora, entretanto, nenhum dos assaltantes attendeu ao convite do "general".

—

WASHINGTON, 2 — O exercito de veteranos da guerra mundial já completou sua organização, de sorte a elevar o effectivo de ex-commandantes nesta capital a 50.000 homens até o proximo feriado de 4 de julho, dia da independencia. Os chefes dos antigos soldados annunciaram que 200 a 300 agentes estão trabalhando em todo o paiz, no afan de engrossar a marcha sobre Washington dos veteranos desempregados.

—

ENORMES DESPESAS COM A REPRESSÃO DO CONTRABANDO DE BEBIDAS NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 2 — O senador Blaine, discursando hoje no Senado, declarou que as actividades do patrulhamento das costas do paiz, para reprimir o contrabando de bebidas alcoolicas, durante o anno corrente custará aos cofres da nação a somma de 2 milhões de dollares.

—

Allemanha

O BRASIL E A EVOLUÇÃO DA SUA CULTURA

BERLIM, 2 — O consul geral do Brasil, sr. Sylvio Romero fará uma serie de conferencias na Universidade de Berlim subordinadas ao titulo "O Brasil e a evolução da sua cultura". Essas palestras serão pronunciadas em português e constituirão um curso especial de historia e cultura brasileiras.

—

Suissa

AS EXPORTAÇÕES DE ARMAS E MUNIÇÕES NO MUNDO INTEIRO EM 1930

GENEBRA, 2 — O Annuario Estatistico do Commercio de Armas e Munições da Liga das Nações, revela que as exportações de armas e munições no mundo inteiro durante o anno de 1930 subiram ao total de cincoenta e cinco milhões de dollars, dos quaes a Grã-Bretanha exportou dezesete milhões.

A China foi o maior importador, com o total de dezesete milhões, vindo o Chile em segundo logar, com três milhões e o Japão, com um milhão.

—

Espanha

CONFISCADOS OS BENS DO EX-REI AFFONSO XIII

MADRID, 2 — De accôrdo com os termos do decreto que manda converter o embargo temporario opposto aos bens pessoaes do ex-rei Affonso XIII em confiscação definitiva, o deputado Bujeda annunciou que tinham sido encaminhadas ao Thesouro Nacional as seguintes sommas: 21 milhões de pesetas, representando a dotação de varias organizações presididas pelo ex-monarcha; 150.000 pesetas encontradas na caixa-forte do Palacio Real; 6.800.000 provenientes dos valores pertencentes a Affonso XIII, 11.715.000 em valores da familia real, cuja propriedade no emtanto, não está claramente definida.

—

China

MISSIONARIOS DE KUNG SHAN CAPTURADOS PELOS BANDIDOS CHINÊSES

SHANGAI, 2 — Numerosos bandidos communistas chinêses, da provincia de Honan, invadiram hoje a localidade de Ki Kung Shan, onde existe uma fundação de missionarios, e alli capturaram seis delles todos estrangeiros, além de cinco creanças.

Um destacamento de tropas chinêsas foi mandado no encalço dos assaltantes.

Um casal, o sr. e a sra. Linder, com uma filhinha, e que se julga serem americanos, conseguiram escapar aos bandidos e communicar o occorrido ás autoridades de Hang-Kow.

Os desapparecidos são os reverendos David W. Vikner, A. E. Nyhus e S. Esovik, com suas esposas, todos pertencentes ás missões lutheranas.

—

Russia

CONFERENCIAS SECRETAS ACERCA DOS DARDANELLOS E DO BOSPHORO

MOSCOU, 2 — Noticia-se nos circulos estrangeiros bem informados que os representantes da Turquia e da União das Republicas Socialistas dos Soviets realizam presentemente conferencias acerca dos Dardanellos e do Bosphoro. As negociações são de natureza secreta e, segundo se presume, comprehendem accôrdos militarmente vantajosos para os Soviets no caso de uma aggressão por parte dos paises capitalistas. Presume-se aqui que, caso a Turquia entre para a Liga das Nações, solicitará a cessação do controle internacional dos Dardanellos.

—

França

UMA POPULAÇÃO DE UMA ALDEIA NA UKRANIA MASSACRADA POR UMA EXPEDIÇÃO

PARIS, 2 — O correspondente do "Jornal", em Londres, informa que, segundo recente communicado alli recebido de Lwow, quasi toda a população da aldeia de Tiberssow (Ukrania), que contava com cerca de.... 4.000 almas, foi massacrada por uma expedição punitiva da O. G. P. U., ou seja a antiga Tcheka, por se haver recusado a entregar o excesso da colheita. A aldeia fôra incendiada e a maior parte dos habitantes passados pelas armas.

—

Inglaterra

O "GRAF ZEPPELIN" EM VÔO PELA EUROPA

LONDRES, 2 — O dirigivel "Graf Zeppelin", procedente da base de amarração de Friedrichshafen, é esperado sabbado ás 18 horas no aerodromo de Hanworth.

Está reservado na aeronave um logar para o sr. Mac Donald embora não se saiba se o primeiro ministro britannico poderá embarcar a bordo do dirigivel, o que depende da marcha das negociações diplomaticas em andamento na Suissa.

—

POSSE DO NOVO GOVERNO DA TERRA NOVA

NOVA YORK, 2 — Communicam de São João da Terra Nova que o novo gabinête presidido pelo sr. Alberdice prestou, hoje, o juramento constitucional. O sr. Alberdice seria o representante do Dominio na Conferencia Imperial, de Ottawa.

—

A VENDA DE CAFÉ BRASILEIRO NOS ESTADOS UNIDOS

CHICAGO 2 — O presidente da Grain Stabilisation Corporation, sr. G. S. Milnor, e o presidente da New York Coffee Exchange, sr. Frank Russel, recentemente nomeado gerente da Corporation Brasilian Coffee Stocks, conferenciaram a respeito das vendas de café brasileiro que pretendem effectuar, tendo Milnor declarado: "Não sabemos ainda a data em que serão iniciados as vendas. Certamente não começarão antes do dia 1.° de setembro. Provavelmente saber-se-á algo sobre as transacções ahi por volta de agosto".

ULTIMA HORA

RIO, 2 — (Nacional) — "O Jornal" publica uma entrevista com o dr. José de Avila Lins, ex-prefeito de João Pessôa, sobre o livro do sr. Alvaro de Carvalho. (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — O sr. Franklin Roosevelt foi escolhido candidato pelo Partido Democratico ás proximas eleições presidenciaes estadunindenses sendo seu competidor o actual presidente sr. Herbert Hoover, que tambem deseja candidatar-se á reeleição pelo mesmo partido. (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — Falleceu em Londres D. Manuel, ex-rei de Portugal. (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — O cambio fechou a 521|128, sendo o dollar cotado a 13$311. (A União).

DESPORTOS

A prova de natação, hoje, de Cabedello a esta capital

Como já foi noticiado, deverá effectuar-se hoje, pela manhã, a arrojada prova de natação de Cabedello á

bacia do Sanhauá, da qual serão disputante os sportmen Virgilio Fidelis, por alcunha o **Homem Peixe** e Pedro de Lima, cognominado **Cotó**.

Servirá de juiz da partida, que será ás 8 horas, o sr. José Guedes, subprefeito de Cabedello e de chegada ao ancoradouro desta capital, entre 14 e 16 horas, o commandante Euclydes Braga, capitão dos Portos deste Estado.

—

Vencedor S. C.

Hoje, ás 19 1|2 horas, reunirá em assembléa geral esse gremio esportivo, a fim de empossar a directoria que regerá os seus destinos durante o periodo social de 1932-1933.

Para essa cerimonia, que terá cunho festivo, foram expedidos numerosos convites.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O sr. Domiciano Fernandes de Oliveira, artista residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Severino, filho do sr. José Barrêto, negociante, residente nesta capital.

— A sra. d. Isabel Ramos, professora publica nesta capital.

— O dr. Delmiro Coimbra, medico com clinica no Estado do Espirito Santo.

— A sra. d. Francellina Cordeiro de Lucena, esposa do sr. Severino Barbosa de Lucena, commerciante nesta cidade.

— A senhorita Dazima Maciel, filha do sr. Cicero Maciel, commerciante em Cajazeiras.

— A pequena Alice, filha do sr. Manuel Silvino, artista residente nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A senhorita Elizabeth Barbosa, filha do sr. João de Souza Barbosa, funccionario estadual aposentado.

— O sr. José Victaliano de Carvalho, auxiliar da Pharmacia Confiança.

— A sra. d. Othilia de Sá Leitão, esposa do sr. José Baptista Filho, funccionario postal.

— A senhorita Joannita Guerra, filha do sr. Sother Guerra, fazendeiro em Barra de Natuba, deste Estado.

— O sr. Elias Paulo da Silva, artista residente nesta capital.

— O sr. Augusto Vieira de Mello, proprietario nesta cidade.

— A menina Zuleika, filha do sr. João do Rêgo Barros, auxiliar do commercio desta praça.

— As meninas Denise e Brittes, filhas do sr. dr. José de Avila Lins, engenheiro das Obras contra as Sêccas neste Estado.

— A senhorita Rosa Ciraulo, irmã do tenente Othilio Ciraulo, official do 22.° B. C., aqui aquartelado.

— A pequena Cleusa, filha do sr. Octavio Coutinho, gerente da casa Wharton Pedrosa, em Alagôa Grande.

— A senhorita Maria das Dôres Cavalcante, alumna do Instituto Commercial "João Pessôa", desta cidade.

— A sra. d. Maria Gomes da Silva, esposa do sr. Pedro Macario da Silva, residente nesta capital.

— A menina Maria Gleusa, filha do sr. Otalice Coutinho, residente nesta capital.

— A menina Edinalda, filha do sr. Averaldo da Rocha, empregado da I. R. F. Matarazzo, desta praça.

— A senhorita Juliêta Cardoso de Albuquerque, professora publica em S. Rita e filha do sr. Luiz Emilio de Albuquerque.

NASCIMENTOS:

A 29 do mês ultimo occorreu, em Maceió, o nascimento da menina Osinete, filha do sr. Octavio Lyra, guarda-livros da Singer naquella cidade, e de sua espoза d. Maria de Carvalho Lyra.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, nesta capital a senhorita Laura Resende, filha do sr. Francisco Resende Silva, commerciante nesta praça e o sr. Aurio Santiago, alfaiate residente nesta cidade.

VIAJANTES:

Regressa hoje a Alagôa Nova a senhorita Elvira Pereira, professora das Escolas Reunidas daquella villa.

— Encontra-se nesta capital, a serviço de sua repartição, o sr. Claudino Leopoldino da Nobrega, agente fiscal em Soledade.

— Procedente da visinha capital do sul, encontra-se nesta capital, em visita a pessôas de sua familia, o joven conterraneo Djalma Bello, academico de direito.

VISITANTES:

Deixou-nos o seu cartão de apresentação o professor Sestilio Fiorelli director-technico de Pintura Oxford da Foto do Carmo, São Paulo.

PALCOS

"OS ROCHAS"

Com o concurso do Nucleo Artistico Theatral os sympathizados artistas comicos "Os Rochas" realizarão em vesperal, hoje, no Theatro Santa Rosa, um interessante espectaculo, dedicado á classe estudantina.

Para esse espectaculo, que começará ás 15 horas, foi organizado excellente programma, do qual consta um bom acto de variedades.

Os preços de ingressos são os mais populares, e obedecerão á seguinte tabella: camarotes e frizas, 12$000; poltronas, 3$000; cadeiras, 1$600.

Os estudantes de todos os estabelecimentos de instrucção desta capital terão o abatimento de 50% nos preços dos mesmos ingressos, desde que se apresentem devidamente uniformizados.

O ESPECTACULO DE HONTEM NO THEATRO SANTA ROSA

O venho casino da praça Pedro Americo contou hontem uma casa regular.

O "Nucleo Artistico Theatral", com o concurso dos duo "Os Rochas" levou á scena a hilariante comedia *Priminha do coração*, que arrancou muitas palmas da platéa.

"Os Rochas" tiveram, inegavelmente, um grande triumpho no papel que hontem desempenharam.

Quanto aos artistas amadores do "Nucleo", sahiram-se a contento.

VARIAS

Tendo regressado do interior, onde se achava em gozo de ferias, o cirurgião dentista A. C. Miranda Henriques, reabriu o seu consultorio, á rua Epitacio Pessôa, 884.

—

Serviço da Febre Amarella — Resumo dos serviços realizados durante a semana de 20 a 25|6|932:

Predios inspeccionados 6.477, predios com fócos de mosquitos 83, % percentagem de predios com fócos 1.3, depositos inspeccionados, 26.918, depositos criando mosquito, (focos) ovos, larvas ou nymphas 91, % de deposito criando mosquito 0.3 e latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados 10.153.

DR. JOSÉ CALZAVARA

Esteve hontem em nossa redacção o nosso illustre collaborador dr. José Calzavara, technico de sericultura do Ministerio de Agricultura, á disposição do govêrno deste Estado, que nos veiu entregar mais um de seus artigos sobre o *Momento serico na Parahyba*, o qual esta folha publicará na proxima semana.

Aproveitando a opportunidade, o dr. Calzavara, que occupa em Barbacena, Minas Geraes, as funcções de real agente consular da Italia, communicou-nos ter solicitado, por telegramma, á maior autoridade italiana naquelle Estado, prorogação da licença que lhe fôra concedida das referidas funcções, por mais um periodo de sessenta dias.

Adeantou-nos o nosso informante que a colonia da nação amiga naquella cidade mineira se eleva a cerca de quatro mil italianos, intimamente ligados com os habitantes brasileiros, pelos laços da maior solidariedade de sangue.

Esse cargo, que o dr. Calzavara occupa desde algum tempo lhe foi confiado por motivo de ser 1.° capitão de Artilharia da Reserva do Exercito Italiano.

O PROBLEMA DE DESARMAMENTO PREOCCUPA IMMENSAMENTE AS POTENCIAS

Continúa em fóco, no continente Europeu, o velho problema do desarmamento, cuja influencia na paz mundial muito anima as potencias.

Essa antiga aspiração, que de ha muito vem interessando grandemente todos os povos, parece, no presente momento, encaminhar-se a um accôrdo mais ou menos satisfatorio.

Si bem que ainda não sejam de todo conhecidas as bases desse propalado combate ao armamentismo, de que se acham fartas as grandes nações, prevê-se que, si ellas tomarem a capricho tal conceito, decerto haveremos de experimentar um pouco de socêgo...

Mas, falemos com serenidade: — é bem difficil chegarmos, na bôa harmonia, a essa phase que tanto aspiramos.

Na cidade de Genebra, Suissa, onde se reune a Conferencia do Desarmamento, têm havido, nestes ultimos dias, acalorados debates entre parlamentares illustres, que bem dizem da intensidade dos seus trabalhos.

Apesar dos ingentes sacrificios postos em pratica por nações bem intencionadas para que triumphe o desarmamento, estamos a presenciar, através da imprensa, factos interessantes: — uma protesta porque não quer diminuir a esquadra; outra, concorda que seja abolido o armamento aéreo; e assim, francamente, não sabemos qual a finalidade dos seus propositos.

Segundo um telegramma procedente de Tokio e divulgado pelos jornaes, o ministro da Guerra japonês declarou-se affenso ao desarmamento, allegando que o Japão não se póde desprovêr de uma forte defesa armada, pois que precisa repellir "encrencas" da China e da Russia, o que significa que o Oriente não se acha de todo tranquillizado.

O presidente Herbert Hoover, dos Estados Unidos, enviou uma nova proposta á commissão da Conferencia do Desarmamento, em Genebra que, segundo nos consta, está sendo estudada pelos delegados britannicos Simon e Mac Donald, os quaes se encontram desde alguns dias em Lausanne.

Até agora não se sabe nada a respeito dessa conferencia secreta.

Conforme está assentado, depois que forem dadas as opiniões a respeito da proposta Hoover, ao sr. Gibson, alta autoridade britannica, a Inglaterra se manifestará.

A delegação suissa que, presentemente, se acha reunida tomando parte nos trabalhos da Conferencia do Desarmamento, apresentou, antehontem, uma proposta na qual se manifesta solidaria com a França, no que diz respeito ao desarmamento aéreo, opinando pela adopção de um instituto internacional de aviação civil.

Não sabemos, porém, qual a attitude dos delegados estrangeiros em face dessa feliz idéa da Suissa, mas da nossa parte achamol-a acertada e intelligente. — A.

O PAPEL DAS PLANTAS AQUATICAS NA EVAPORAÇÃO

DR. P. VON IHERING

A evaporação rouba aos açudes muito maior quantidade de agua do que geralmente se suppõe.

Infelizmente no estudo das questões relativas á sêcca no nordéste este problema não tem merecido grande attenção, pelo que são poucos os dados disponiveis. Bastarão porém, de inicio, os seguintes algarismos, para por em evidencia o volume immenso de agua que em dadas circunstancias póde evaporar-se durante o anno.

750 a 1.250 mm. são medias annuaes communs em climas normaes;

2.500 mm. é uma evaporação intensa, em zonas de caracter arido;

3.050 mm. é a evaporação registrada no deserto de Arizona, com temperatura média de 21° e vento de 3 milhas por hora;

4.597 mm. foram registrados em Chagance no deserto de Atacama no Chile, com temperatura média de 18.5° e vento de 7 milhas por hora;

4.950 mm. foram registrados em um tanque, collocado no deserto a 12m. de altura, quando ao nivel do solo o tanque normal registrou 4.191mm.

Influem sensivelmente sobre a intensidade da evaporação os seguintes factores: temperatura, inclinação dos raios solares, nebulosidade, humidade athmospherica, ventos, composição da flora, etc.

No caso especial dos açudes, cujas perdas por evaporação aqui nos interessam, devem ser levados em consideração mais os seguintes factores: a ondulação da superficie, aliás resultante do vento, e a cobertura de uma parte pelo menos da superficie por vegetaes aquaticos.

E' sabido que a *transpiração* de certos vegetaes é muito maior do que a *evaporação* de uma superficie de agua de area egual á que aquelles vegetaes cobrem no solo; isto, porem, é devido á superficie de transpiração enormemente augmentada pelas folhas. Como dado basico, porém, devemos ter em mente que em condições de egualdade de area, a cuticula da planta nunca póde *transpirar* volume de agua egual á que *evapora* a mesma superficie de agua lisa. A transpiração realiza-se quasi toda atravez dos poros da folha e seria preciso que estes fossem infinitamente pequenos e infinitamente juntos, para que seu rendimento em vapor d'agua fosse egual ao das moleculas da superficie da agua. Coisa semelhante, porém, raramente se observa; os poros da folha sempre representam apenas uma fracção da superficie total em consideração.

De resto, convem accrescentar que a permeabilidade da cuticula das plantas aquaticas é fraca (Saybold II, pg. 678). Applicando estes dados a casos concretos, vamos considerar o que nos offerece a flóra dos açudes. Encontramos ahi certa abundancia de "baronezas" (ou "aguapé" do sul do Brasil, *Pontederiaceas*), principalmente nas margens ou formando largos tapetes, de preferencia sobre aguas menos profundas; são plantas de indole dominadora e que em condições favoraveis, disputam ás outras plantas a area que lhes convem. Sob a denominação de "pasta" o povo abrange toda sorte de vegetaes aquaticos fluctuantes, de folhagem variada taes como *Pistias*, semelhantes á alface "Golfo" (ou "gôfo") é nome generico applicado a todas as *Nymphaeceas* cujas folhas planas, pousadas sobre a superficie da agua, se prendem a um caule em forma de fio ou corda, ancorado pelas raizes presas ao fundo. Golfo miudo tem folhas cordiformes de 10 a 15 cm. de diametro maior: golfo grande vimos com 30 a 40 cms. o diametro. A *Victoria regia* da Amazonia, lá denominada "forno", seria no nordeste o golfo maximo, com 1 a 1 1|2 metros de diametro.

Do ponto de vista da evaporação essas plantas aquaticas desempenham um papel muito diverso umas das outras. As "baronezas", conforme calculo approximado que fizemos, offerecem uma superficie de transpiração 10 vezes maior do que a area que as mesmas plantas occupam effectivamente sobre o espelho da agua. As "pastas" não permittem tal calculo grosseiro, não só por se tratar de especies muito heterogeneas, como tambem porque muitas dellas são providas de pubescencia mais ou menos densa e com actuação varia. A superficie dessa folhagem poderá corresponder a 2, 4 ou 6 vezes a area occupada na agua, mas com efficiencia de evaporação muito augmentada pela pubescencia. O "golfo", com uma só pagina de folha emersa, sempre apresenta superficie de transpiração sensivelmente egual á da area que cobre.

Saybold, em seu magnifico trabalho de revisão estuda minuciosamente estas questões e na bibliographia enumera larga série de publicações referentes a casos especiaes. De nossa parte, porém, quizemos obter dados ainda que grosseiros, mas directamente comparaveis, pelo que fizemos a seguinte série de experiencias:

Verificações (dados reduzidos para 1m2|1 h. 1 metro quadrado e em 60 minutos).

Série A — Um recipiente com agua, sobre balança tarada, perdeu 147 ccm. por evaporação, em 1 hora, á temperatura de 25°.

Série B — Um recipiente com plantas *Salvinia* ("pasta miuda") evaporou *mais* 30 *ccm.* que o recipiente egual com agua no outro prato.

Série C — Um recipiente com plantas *Pontederia* ("baroneza") evaporou *mais* 124 *ccm.* que o recipiente com agua.

Série D — Um recipiente com plantas *Nympaea* ("golfo miudo") evaporou *menos* 16 *ccm.* que o recipiente egual com agua.

Tomando por base os algarismos supra, podemos firmar as seguintes conclusões: 1.°) uma determinada area, coberta com 2|3 de "baroneza" e 1|3 de "pasta", como mais geralmente se verifica na composição natural dessa flora, soffre uma evaporação 39% *mais elevada* do que uma area egual sem vegetação.

2.° a mesma area, coberta com "golfo" (inclusive os intersticios naturaes que sempre ha nessa vegetação) soffre uma evaporação 6% menos elevada do que uma area egual sem vegetação.

3.° eliminando-se, pois, do açude as plantas aquaticas dos typos "baroneza" e "pasta", com o que, ao mesmo tempo se incentiva a proliferação das plantas do typo "golfo" ter-se-á obtido uma economia de 45% sobre a evaporação, normal, isto é como ella se realizava sob influencia da vegetação mista.

Sem duvida, o que acima esboçamos, baseia-se em dados muito grosseiros e incompletos e, de resto, obtidos em S. Paulo, onde não só as condições meteorologicas são differentes, como tambem as plantas de que nos servimos são de especies diversas das que predominam nos açudes do sertão. Mas tudo faz crêr que as mesmas experiencias, realizadas *in loco*, fornecerão dados ainda mais vigorosos, tanto com relação ao deficit actual como para as vantagens decorrentes da proliferação das *Nymphaeaceas*.

Para esta ultima affirmação podemos basear-nos na verificação de Seybold (I. e II. pg. 616) segundo o qual a planta *Lemna* tem sua transpiração elevada de 1 (sem vento) para 4.3 (com vento 7 m. s.), ao passo que a agua, nas mesmas condições tem sua evaporação elevada de 1:18. Além disto será preciso fazer um estudo comparativo pelo qual se verificará quaes das numerosas especies de golfo offerecem vantagem maxima, tanto do ponto de vista de transpiração minima, como pela sua proliferação adequada ao ambiente. Nada se poderá dizer a respeito, sem alguma base experimental e apenas, a titulo de suggestão, lembraremos a possivel aclimatação da *Victoria regia*, que por varios motivos parece offerecer vantagens no sentido desejado.

Indagações a fazer — Um estudo completo do assumpto aqui esboçado deverá buscar dados possivelmente amplos com relação ao regimen da evaporação nos açudes de diversas zonas do sertão. Em varios tanques gemeos, fluctuantes, será estabelecida a differença de evaporação determinada pelas plantas aquaticas predominantes. Serão cultivadas as varias Nymphaeaceas que pela cuticula mais espessa e menos porosa parecerem mais indicadas e cujos caules mais longos lhes permittam cobrir tambem as zonas de maior profundidade.

Será tambem assumpto de cagitação o menor abrigo que taes plantas offereçam ao desenvolvimento das larvas de culicideos (moriçocas) e a facilidade que nesse ambiente terão as piabas (os lambarys do sul) *Tetragonopterideos* para actuar como larvophagos. Como os açudes devem servir tambem, sempre que fôr possivel, á criação de bôas qualidades de peixes, ha a considerar ainda o valor alimenticio das plantas com menor transpiração.

Não padece duvida que as plantas do typo "baroneza" (*Pontederiaceas*) deverão ser eliminadas systematicamente dos açudes e barreiros. Tal trabalho, aliás facil, ficará pago desde logo, se esses vegetaes forem aproveitados como adubo, que é optimo. No Rio Grande do Sul o dr. H. von Ihering já em 1890 assim procedia (Rev. Mm. Mns. Paul. vol.) e por um artigo de jornal do dr. E. Navarro de Andrade tivemos noticia de que na India se aproveita de egual modo essa planta que accidentalmente ahi foi acclimatada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO

O exmo. sr. desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, recebeu o seguinte officio da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

"Riode Janeiro, 21 de junho de 1932 — Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba — De ordem do sr. ministro, tenho a honra ed encaminhar a v. exc., para os devidos fins, os inclusos decretos de 13 do corrente, designando os drs. Agrippino Gouvêa de Barros e José Flosculo da Nobrega para membros effectivos desse Tribunal; e os drs. Evandro Souto, Euripedes Tavares da Costa e Horacio de Almeida para membros substitutos desse mesmo Tribunal.

Reitéro a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração — *Victor Nunes*, director geral".

Por intermedio desta folha o desembargador Paulo Hypacio convida aos srs. membros effectivos do mesmo Tribunal a comparecerem amanha, ás 13 horas, na séde do Juizo Federal.

Empresa Tracção, Luz e Força

IRREGULARIDADES NOS SEUS SERVIÇOS

Verificou-se hontem, das 18 ás 19 e meia horas, uma paralyzação completa do trafego de bondes, nesta capital, motivada, segundo estamos informados, por desarranjos simultaneos nos dois motores da E. T. L. e F.

O sr. Severino Candido, fiscal do governo, esteve na Usina, em Tambiá, scientificando-se do occorrido, e multando a Empresa em 500$000, por infracção á clausula do contracto respectivo.

Providenciou, também, o sr. Severino Candido, junto á gerencia da Empresa Auto-Viação, para que o serviço de transporte fosse feito, nos dois bairros, até mais tarde, pelos omnibus da referida companhia, a fim de que a nossa população não ficasse de todo privada de um meio commodo de conducção.

Pilotando o "Savoia Marchetti" N.° 11, vôou para a Bahia o commandante Dante de Mattos

RIO, 2 — (Nacional) — Levantou vôo hoje, da Guanabara, com destino á Bahia, a fim de comboiar o navio em que viajará o ministro José Americo, o "Savoia Marchetti 11", pilotado pelo capitão de fragata Dante de Mattos.

Nesse apparelho seguiu o sr. Manuel Moraes, delegado do Clube Três de Outubro da Bahia, que viéra tomar parte na reunião do dia cinco, mas foi chamado com urgencia áquelle Estado. (A União).

Sr. Ascendino Candido das Neves

Por informações particulares soubemos do fallecimento hontem, em Guarabira, do venerando sr. Ascendino Candido das Neves, grande proprietario e adeantado fazendeiro no municipio de Bananeiras.

Pertencente á tradicional familia conterranea, o pranteado extincto militara por muitos annos na politica de sua terra de nascimento, onde dispunha de grande influencia e arraigadas sympathias, tendo exercido o mandato de deputado á Assembléa Legislativa do Estado por varios annos.

Contava o sr. Ascendino Neves avançada edade e desapparece rodeado da veneração da familia e do respeito dos seus conterraneos.

De seu consorcio com a exma. sra. d. Ignez Leopoldina das Neves deixa numerosa descendencia, dentre a qual destacamos os drs. Acrisio Neves, juiz de direito de Guarabira; Ascendino Neves Filho, juiz de direito em Alagôa de Baixo; José Maria das Neves, clinico em Natal; Targino Neves, auditor de marinha na capital do pais e o sr. Antonio Alexandrino das Neves, estacionario federal, em Pitimbú e donas Cléa, Lica, Carmen e Maria do Livramento.

O enterramento effectuou-se no cemiterio publico de Guarabira, no dia seguinte ao em que se verificou o desenlace, com a presença das figuras mais representativas da sociedade daquelle e dos municipios circumsvizinhos.

A proposito do luctuoso acontecimento o nosso amigo sr. Severino de Lucena recebeu o despacho subsequente.

"Guarabira — Meu pae falleceu Peço transmittir noticia dr. Gratuliano Brito. — *Dr. Acrisio Neves*".

RETRETA

A banda de musica do Regimento Policial Militar executará hoje, em retrêta na Praça Presidente João Pessôa, o programma seguinte:

1.ª parte: — "Capitão Uchôa", dobrado; "Samba de Santa Thereza", samba; "Flôr do Asphalto", fox-trot; "Sinto falta de você", samba.

2.ª parte — "Si você quer", marcha; "Noites de Belém", fox-trot; "Sinto muito", samba; "Tenente Arlindo", dobrado.

AS COMMEMORAÇÕES DA DATA DE CINCO DE JULHO NESTA CAPITAL

Missa na Cathedral Metropolitana em suffragio da alma dos revolucionarios mortos nas duas rebelliões de 22 e 24 — Um passeio militar pela cidade — No quartel do 22.° Batalhão de Caçadores: Apposição do retrato do interventor Anthenor Navarro e de uma ampliação dos 18 do Forte de Copacabana

O dia 5 de julho proximo, terça-feira, que relembra os movimentos revolucionarios de 1922 e 1924, será solennemente commemorado, nesta capital, pelo 22.° Batalhão de Caçadores.

Pela manhã, o respectivo commandante, sr. major Raymundo Pantoja e officialidade dessa brava unidade de nosso Exercito mandarão celebrar, ás 6 horas na Cathedral Metropolitana, missa em suffragio da alma dos revolucionarios mortos nos dois movimentos rebeldes.

A seguir, terá logar um passeio militar pela cidade, cuja ORDEM GERAL publicamos no final desta noticia, para conhecimento da tropa que nella tomará parte, e que nos foi remettido pelo commando do 22.° Batalhão de Caçadores.

A's 9 horas occorrerá a apposição, no gabinête do commando, do retrato do inesquecivel interventor Anthenor Navarro, sendo interprete dessa homenagem ao saudoso parahybano o tenente Severino Aquino.

Em seguida será tambem apposta uma ampliação do quadro historico dos 18 do FORTE DE COPACABANA, falando nessa occasião o 1.° tenente Demetrio Souza.

Em homenagem á data serão perdoados os presos correcionaes e as praças terão o rancho melhorado.

Serão convidadas a assistir essas festas as autoridades federaes, estaduaes, ecclessiasticas e a imprensa.

Hontem á noite, o sr. 1.° tenente Demetrio Souza veiu a esta redacção, a fim de, em nome do sr. commandante do 22.° B. C. e respectiva officialidade, convidar-nos para as mesmas commemorações.

Damos, a seguir, o programma do passeio militar, a que nos referimos:

Para ser commemorado a grande data de 5 do corrente mês, as forças do Exercito (22.° B. C.), da reserva (E. I. M.) e auxiliar (Regimento Policial deste Estado) constituirão um pequeno destacamento sob o commando do major Raymundo d'Oliveira Pantoja.

ORDEM GERAL

I — **Estado Maior do Destacamento** — a) Commandante, Raymundo d'Oliveira Pantoja; b) chefe do E. M. tenente Demetrio Souza; c) assistente, tenente Lauro Santa Rosa; d) medico, tenente dr. Melibeu da Silva.

II — **Tropa** — 1) O 22.° B. C. sob o commando do capitão Levino Leite Guimarães, tendo como sub-commandante 1.° tenente José Arnaldo Cabral de Vasconcellos e como ajudante 2.° tenente Adroaldo Barbosa.

As companhias do mesmo Batalhão que tomam parte na formatura são as seguintes:

1.ª Cia. — 2.° tenente Iremar Pinto.

2.ª Cia. — 2.° tenente José Domingos Torres.

Cia M. M. — 2.° tenente Alvino Moura.

2) Força Auxiliar — Uma Cia. do Regimento Policial deste Estado, sob o commando do 1.° tenente Adhemar Naziazeno.

3) Reserva — Escolas de Instrucção Militar sob o commando do tenente Othilio Ciraulo.

III — **Concentração da tropa** — A tropa que faz parte integrante do Destacamento deverá estar formada as 7 3|4 na avenida General Osorio.

IV — **Disposição** — O 22.° B. C. deverá estar formado ás 7 3|4 á avenida General Osorio com o flanco direito apoiado na frente da Cathedral Metropolitana a 20 metros de distancia; a Cia. do Regimento Policial a esquerda do mesmo corpo e logo após essa Cia. formarão as Escolas de Instrucção Militar.

V — **Revista** — A's 8 horas em ponto, o major Pantoja assumirá o commando do destacamento, passando em seguida revista.

VI — **Ordem de marcha** — A's 8, 10 todo o destacamento deverá se deslocar, a fim de desfilar em frente ao Palacio Presidencial, onde estará o sr. dr. Interventor. Após o desfile as diversas unidades se recolherão aos seus quarteis.

VII — **Itinerario** — Avenida General Osorio, rua Duque de Caxias e praça João Pessôa.

O PREÇO DA CARNE VERDE

Tendo o sr. prefeito J. de Borja Peregrino se dirigido por telegramma aos prefeitos de Itabayanna e Campina Grande indagando do preço de gado de açougue, de primeira sorte, foi pelos mesmos informado de que a arroba estava regulando de 23$000 a 24$000.

Assim, o preço maximo da carne a ser retalhada nesta capital será, de hoje em diante, de 1$800 por kilogrammo.

ANTES DORMIR SEM CEIA . . .

Sempre que os politicos, ou apoliticos, falando ou escrevendo, têm opportunidade de se referir ás administrações passadas, não se esquecem de tocar num ponto que, na realidade, ia cavando subtilmente a nossa **derrocada** financeira.

Ha pouco tempo a imprensa carioca publicara uma demonstração, na qual fazia conhecidas as dividas que pesam sobre os Estados da Federação.

Antes de proseguirmos — diga-se logo — a nossa Parahyba não figurou nesse quadro sombrio, graças á sua bôa sorte e ao bom senso — diga-se tambem — dos seus administradores.

(E' certo que houve uma tentativa que, felizmente, fracassára).

Se outros serviços de grande valia não prestaram elles á gleba — diga-se ainda — este deve ser levado em conta para não serem **in totum** esquecidos!

Sejamos justos. — mesmo ante a fogueira crepitante e ameaçadora que, esparsa, lavra em terras brasileiras.

O leitor está advinhando que nos queremos referir aos emprestimos que assolaram o pais com a violencia e a virulencia d'uma epidemia mortifera!

Por muito que a imprensa honesta e esclarecida batesse no caso, os homens não se continham e, pelo contrario, mais se atiravam na partida em busca do desconhecido!

O facto já era notado e commentado fosse ás claras, fosse com as reservas que as conveniencias (as taes conveniencias) fazem calar, quando nada, — por amor á disciplina dos partidarios **a outrance**.

Cada qual mais liberal, mais prodigo, mais "atirador", todos sem medirem as consequencias, sem pensarem no dia incerto do amanhã!

E o illustre chefe do Governo Provisorio da Nova Republica está frequentemente a ferir essa tecla, como uma das suas grandes preoccupações.

No discurso que sua excia. pronunciara o anno passado, em Bello Horizonte, lá se encontram os seguintes trechos: — "O problema das dividas estaduaes demanda urgente solução, visto como se reflecte pesadamente sobre o credito do pais no exterior. Alguns Estados, assumiram compromissos superiores á sua capacidade orçamentaria e a falta de cumprimento das dispcsições contractuaes, a que se obrigaram, quanto a juro e amortização, abala nos circulos financeiros europeus e americanos, o bom nome do Brasil, com grave prejuizo para a economia e finanças nacionaes".

Ainda no **Manifesto á Nação,** lido em 14 de maio findo, no capitulo "O pais antes da Revolução" vae a seguinte vergastada desferida com pulso forte: — "Financeiramente, o esbanjamento sem medida, o favoritismo, as obras sunctuarias acarretaram formidaveis **deficits** cobertos de modo nefasto e permanente por emprestimos ao capitalismo estrangeiro, augmentaram de anno para anno os onerosos encargos da divida publica".

Vêm estas grandes considerações a proposito de uns pedacinhos de ouro, derramado pelo nosso Interventor Federal a 29 de junho ultimo, respondendo, da sacada do Palacio, a manifestação que lhe fizera grande massa popular.

O joven conterraneo, agora effectivado na alta funcção a que vinha servindo a contento geral, friza bem "que desejaria ver a Parahyba altiva, sem dever a ninguem, porque não se póde ser altivo com os credores batendo á porta".

E' que sua excellencia, apezar da pouca idade e, portanto, da pouca experiencia, se tem revelado um bom espirito, esposando o velho e salutar proverbio que nos aconselha "antes dormir sem ceia, do que acordar com dividas". — **M.**

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está hoje, de plantão, a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro; amanhã, a pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
NÃO FUNCCIONOU

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA DO SUL

"Itagiba"	a 6

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"Santarém"	a 7

PARA O SUL

"Duque de Caxias"	a 8

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
LLOYD NACIONAL

"Itaguassú"	a 9/7

DA EUROPA

"Bahia"	a 11
"Alrich"	a 14

DE LIVERPOOL

"Discoverer"	a 5
"Boniface"	a 5

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça

	(15 kilos)
Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.ª especie	46$000
Mdiana	42$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
Mediana	31$000

Mercado estavel.

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	42$000
" longa typo 4	41$000
" media typo 3	39$000
" media typo 5	35$000
" curta typo 3	34$000
" curta typo 4	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4,48.
American fully midding, 4,43.

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5,35.

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 3.281 fardos com 563.380 kilos.

Campina Grande, 10.036 fardos com 186.993 kilos.

Rio de Janeiro, 16.052 fardos.

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	4$800

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.ª	11$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	9$000
Assucar refinado, 2.ª commum	8$500

CAFE'

Café do Brejo, 1.ª	88$000
Café do Brejo, 2.ª	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo Olinda, 1.ª	41$000
Farinha de trigo Olinda, 2.ª	39$000
Farinha de trigo Lili	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Buda nacional	40$000
Invencivel	39$000
Sertaneja	38$000
Phosphoros	230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	44$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	40$000
Arroz japonez, 1.ª	55$000
Feijão, 1.ª	38$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.ª	20$000
Milho, 2.ª	19$000
Xarque, 1.ª	38$000
Xarque, 2.ª	33$000
Bacalhão	156$000
Kerozene	50$000

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Excesso de velocidade — 96, 255, 274, 307, 323, 621, 12.938 DF.

Estacionar na contra mão — 90, 255, 267, 578, 603, 625, 630, 637, 645, 661, 684, 696, 697, 563 e 594.

Falta de luz trazeira — 74, 95, 291, 574, 578, 660, 8 14º PB.

Desobediencia aos encarregados do serviço — 74, 80, 95, 255, 274, 291, 635, 12.930 DF. Bicyc. 104.

Abandonar o automovel na via publica — 683.

Estacionar em locar não permittido — 80, 12.938 DF.

Conduzir o automovel na contramão — 96, 255, 342, 346, 574, 633, 209 11.º PB.

Conduzir o automovel sem os documentos — 12.938 DF.

Conduzir o automovel por entre o meio fio dos passeios e um bonde parado — 569, 621, 625, 633 e 701.

Dormir dentro do automovel na via publica — 57.

Falta da matricula na respectiva carteira do motorista — 660.

Conduzir o automovel, á noite, com os pharóes apagados — 74.

Conduzir o automovel com imprudencia — 96, 16 5.º PB., omnibus 955.

SELLOS COMMEMORATVOS

Acabam de ser postos á venda, na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos, commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, cm os valores de $20 réis, $100, $200, $600 e $700, e de 3$500 e 7$000, para o Zeppelin.

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos sujeitos a sellos federaes, estaduaes e municipaes para a constituição do fundo especial de educação e saúde.

HORARIO DAS MARÉS

Preamar 4 horas, 20 m. — 17 horas 10 m.
Baixamar 10 horas e 50 — 23 horas e 15 minutos.

Stock do assucar
Na praça

Crystal	10.033 saccas
3.º jacto	702 saccas
Banguê (bruto)	807 saccas
Total	11.602 saccas

SERVIÇO DO ALGODÃO
Secção de Classificação de João Pessôa
Dia 30

Foram classificados 521 fardos, com 86.434 kilos, para os srs. Nicolau da Costa e Abilio Dantas & C.a.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 433 fardos, com 68.587 kilos, dos srs Abilio Dantas & C.ª, Nicolau da Costa e Soares de Oliveira & C.ª; para Aracaju' e Rio de Janeiro, pelos vapores "Itatinga" e "Itassucê".

Stock existente

Em Campina Grande — 1.036 fardos, com 186.993 kilos e em João Pessôa — 3.281 fardos, com 563.380,4 kilos.

CORREIOS E TELEGRAPHOS

Na 4.ª Secção dos Correios precisa-sí falar com as seguintes pessôas:

João Jurema, Ivonnette Carvalho, José Geronymo Dantas, Raymundo Andrade de Oliveira, Guiomar Pereira de Araújo, Victor José Pinheiro, Francisco Cesario de Lima, Josué Bolla, José Seraphim da Costa, Juliêta Gomes, João Baptista de Almeida, Antonio Cordeiro Falcão, Joanna Paiva de Aguiar, Francisco Ribeiro, Severiano Freire Filho, Francisco Martins da Silva, Aurelio Flavio Machado França e com os senhores Francisco Araújo & C.ª.

Acaba de ser inaugurado na thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos o serviço de cobranças de letras, titulos, facturas, contas assignadas, obrigações, recibos e, em geral de todos os valores commerciaes e de quaesquer outros, taes como dividendos de companhias e de bancos, coupons de juros de apolices da divida publica federal, estadual ou municipal e de debentures pagaveis á vista.

A commissão a ser cobrada para tal serviço é de 2%, sobre a importancia de cada titulo ou conta, na seguinte forma:

Até 25$000 o premio de $500 réis de 25$000 até 50$ o premio de 1$000; de 50$000 a 75$000 a premio de 1$500; de 75$000 a 100$000 o premio de 2$000, accrescentando-se, dahi por deante, $500 réis por 25$000 ou fracção dessa importancia.

Na thesouraria dos Correios e Telegraphos tem registados com valores para as seguintes pessôas:

José Scisth, João Damião, Augusto Rêgo Barros (rua Duarte da Silveira, 42); Carlota Maria da Conceição, Luis Possidonio da Silva (Hospital Santa Isabel); Antonio Lourenço da Silva, (rua João da Matta); Severino José da Silva, (Hospital Santa Isabel); Cosmo Francisco de Lima, (Macaco); Victal da Silva Brasil (aos cuidados de Juvencio de Andrade); A. Hollanda (avenida 25 de Outubro, 359); Maria B. Magalhães (rua Maciel Pinheiro, 329); José Gomes Trigueiro, Jorge Mathias de Oliveira, (hospital Santa Isabel); Tertuliano C. da Matta (pharmacia Confiança); Silvino Celestino da Nobrega, (Rogger 144); Amelia Maria da Conceição (avenida Nova, 427); Manuel Francisco Dias (rua das Cacimbas, 23); Bernardina Maria de Jesus, (avenida Benjamin Constant, 431); Torquato Alves Dorothéa (Ilha Indio Pyragibe); Tiburtino Rabello de Sá, (Lyceu Parahybano); Maria Bezerra da Silva, (rua da Gamelleiro); Maria Ribeiro de Barros, (avenida Almeida Barreto, 1.768); Severino de Castro Lima, (quartel do 22.º B. C.); Annita Carneiro (Collegio das Neves); Luis Gonzaga de Oliveira (Seminario); João dos Santos (fabrica das Mercês); Lindolpho Barbosa da Silva, (rua da Conceição, 416); Victal Duarte, (praça Alvaro Machado); Delegacia do Serviço do Algodão, Alvaro Quintino de Souza Mello (rua Duque de Caxias, 400); Claudio de Góes Nogueira (22.º B. C.); Brasilio Serrano de Souza (avenida Bello Horizonte).

MALAS POSTAES

A 4.ª Secção dos Correios expedirá malas hoje para as localidades infra:

A's 7 horas — Cruz de Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 8 1/2 horas — Cabedello, pelo trem das 8,52.

A's 8 horas, pelo trem das 10,23 — Acary, Alliança, Alvaro Mchado, Barra do Juá, Belém de Souza, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Barauna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Cabaceiras, Cmpina Grande, Cruz do Espirito Santo, Caicó, Cajazeiras, Carnauba, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Crato, Cuité, Curema, Curraes Novos, Desterro, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro (Parahyba), Joazeiro (Ceará), Jucá Lagôa Sêcca, Limoeiro, Lavras, Luis Gomes, Malta, Misericordia, Mogeiro, Nazareth (Parahyba), Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua, Piancó, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Pombal, Princêsa, Pau d'Alho, Pedra de Fôgo, Pilar(Pureza, Queimadas, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo André, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Francisco de Aguiar, São João do Rio do Peixe, São José de Lagôa Tapada, São José de Piranhas, São José do Egypto, S. José do Sabugy, São Mamede, Souza, Soledade, Taperoá, Tavares, Teixeira, Timbauba, Timbauba do Gurjão, Varzea e sul da Republica.

A's 12 1/2 horas — Cabedello, pelo trem das 13,25.

A's 15 horas, pelo trem das 16,15 — Alliança, Araçá, Barauna, Barreiras, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento,, Floresta dos Leões, Lagôa Sêcca, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilar, Guarabira, Recife Rosa e Silva, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbauba e sul do pais.

EXPORTAÇÃO

Viuva D. Cantalice — 1 caixa com aviamentos de chapéos de sol.

Durvaldo Ramos Varandas — 110 rolos de fumo em corda.

Alves de Britto & Cia. — 6 fardos de tecidos de algodão.

Soares de Oliveira & Cia. — 79 fardos de algodão em pluma.

Olegario Jusselino — 25 rolos de fumo em corda.

Anglo Mexican Petroleum Company — 8 tambores de ferro, vasios.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 4 vols. contendo chapéos.

Cia. Importadora de Automoveis — 1 caixa com um cofre usado.

J. Minervino & Cia. — 1.050 saccos com farinha de mandioca.

Eunice Mello — 1 caixa contendo retalhos de tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 36 vols. com oleo desodorisado "Sol Levante" e 3.045 saccos com pasta de caroço de algodão.

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 4 a 10 de julho de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$400; algodão em caroço, kilo, $800; algodão rebeneficiado, kilo, 1$200; algodão residuos de piolho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo, $800; residuo de piolho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.ª, kilo, $740; assucar refinado de 2.ª, kilo, $660; assucar de usina, kilo, $540; assucar triturado, kilo, $500; assucar crystal, kilo, $480; assucar branco, kilo, $460; assucar demerara, kilo, $420; assucar someno, kilo, $400; assucar mascavinho, kilo, $400; assucar mascavado, kilo, $320; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $300; assucar bruto melado, kilo, $250; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de manicóba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$000; couros de boi, sêccos espichados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos, flôr de sal, kilo, 1$100; couros verdes, kilo, $800; couros de bode, kilo, 3$000; couros de carneiro, kilo, 3$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo, 3$000; farinha de mandioca, litro, $200; feijão mulatinho, litro, $500; feijão macassar, litro, $300; milho, litro, $300; oleo refinado de semente de algodão, litro, 1$700; oleo crú de semente de algodão, $650; oleo de semente de mamona, litro, 1$500; pasta de semente de algodão, kilo, $160; raspas de sola polida, kilo, 2$100; raspas de sola envernizada, 2$600; semente de algodão, kilo, $180; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$000; vaqueta ou couros preparados, kilo, 4$500.

Os demais productos constam da pauta geral.

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

HORARIO DOS OMNIBUS PARA O INTERIOR

João Pessôa a Santa Rita: — 7 1/2 — 10.20 — 14 h. — 17,15.

Da Praça Vidal de Negreiros, ás 21,15.

De Santa Rita a João Pessôa: — 6 — 8 1/2 — 12 h. — 15,30 — 18,30.

GUARABIRA A JOAO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida da rua da União: — ás 2 horas.

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12. 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana ingiêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

VIDA JUDICIARIA

Acção executiva hypothecaria: — O dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª Vara da capital, em judicioso despacho, indeferiu o requerimento feito pelo dr. Horacio de Almeida, por parte dos seus constituintes, para apresentar defesa contra o sequestro da usina S. Gonçalo.

Fundamentou a sua decisão aquelle magistrado, estribado nos arts. 632, 633, 634 e paragrapho unico do art. 423, do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

39.ª sessão ordinaria, em 28 de junho de 1932

Presidente — **José Novaes.**
Secretario — **Euripedes Tavares.**
Procurador geral — **Mauricio Furtado.**

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente. Recurso de **habeas-corpus** n. 65, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Nazario de Lacerda.

Ao mesmo desembargador. Idem n. 66, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Ao mesmo desembargador. Recurso de **habeas-corpus** n. 67, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido José Pedro Baptista.

Ao desembargador Souto Maior. Recurso criminal n. 43, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. 2.º promotor publico; recorridos Benjamin Rosenthal, Acher Rosenthal, Pedro Notover e outros.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação criminal n. 81, da comarca de Cajazeiras. Appellante o réo Innocencio Pereira de Souza; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Souto Maior. Appellação criminal n. 82, da comarca de Cajazeiras. Appellante a justi-

ça publica; appellado Manuel Miguel vulgo Manuel Garapa.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Appellação criminal n. 83, da comarca de Cajazeiras. Appellante a justiça publica; appellado o réo Igancio Bezerra.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 84, da comarca de Cajazeiras. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Balthazar da Silva.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação criminal n. 85, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Benedicto Dantas de Oliveira.

Ao desembargador Souto Maior. Appellação criminal n. 86, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Severino Lopes Caminha.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Aggravo de petição criminal n. 1, da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado Christiano José da Silva.

Ao desembargador Souto Maior. Recurso de supprimento de licença para casamento n. 1, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrida d. Antonia Maria da Conceição.

Ao desembargador Souto Maior. Aggravo civel de petição n. 18, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. 1.° promotor publico e curador geral de orphãos e ausentes; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravo de petição civel n. 19, da comarca de Bananeiras. Aggravantes o bacharel José Amancio Ramalho e sua mulher; aggravado o juizo de direito.

Passagens — Appellação civel n. 15, da comarca de Cajazeiras. Appellantes José Manuel de Souza, Paulino Gabriel das Neves e suas mulheres; appellados Aristoteles Gonçalves Lustosa e sua mulher.

Idem n. 19, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Amalia Emilia da Silveira Ramos; appellada d. Amelia de Albuquerque Cesar. O desembargador Paulo Hypacio passou os embargador Manuel Azevêdo.

Aggravo de instrumento n. 16, da comarca de Patos. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado o dr. juiz de direito. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 2.° revisor desembargador Souto Maior.

Aggravo civel n. 17, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Aggravante o assistente judiciario; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 14, da comarca de Patos. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Francisco Bernardino de Lima; appellado José Francisco de Lima. O relator passou os respectivos autos ao 1.° revisor desembargador Souto Maior.

Appellação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Appellante o Banco Francês e Italiano para a America do Sul; appellado Giovanni Gioia. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 3.° revisor desembargador Souto Maior.

Aggravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Aggravantes S. A. White Martins, José de Britto & C.ª, José de Vasconcellos & C.ª, Ermirio Leite & C.ª e outros; aggravado o dr. juiz de direito.

O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.° revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos — Recurso criminal n. 42, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 79, da comarca de Pombal. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Cicero Duetes. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 6, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Embargantes Rossbach Brasil Company; embargada a Fazenda do Estado. Foi com vista ás partes e depois ao dr. procurador geral.

Appellação criminal n. 78, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o adjuncto de promotr publico; appellado João Franca de Souza. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 80, da comar de Cajazeiras. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Gonçalves da Silva. Foi com vista ao appellado e depois ao dr. procurador geral.

Appellação commercial n. 29, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Vasco & Companhia; appellada a Companhia Lloyd Industrial Sul Americano. Foi com vista ao appellante.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 12, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Embargantes Felix Rufino e sua mulher; embargado José Amancio Pereira. Foi com vista ao embargado.

Idem n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Embargantes João Targino Fidelis e sua mulher; embargados Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher. O relator mandou com vista aos embargantes para sustentação dos embargos.

Pareceres — Petição de **habeas-corpus** n. 30, do termo do Ingá. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Tiburtino Penha de Mello, recolhido á Cadeia Publica daquelle termo.

Recurso de habeas-corpus n. 64, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Ferreira do Nascimento.

Recurso criminal n. 33, da comarca de João Pessôa. Recorrido o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação criminal n. 39, da comarca de João Pessôa. Appellante Antonio Tito da Silva; appellada a justiça publica.

O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de **habeas-corpus** n. 55, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Carlos Ayres da Cunha.

Idem n. 61, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido José Gomes de Lima.

Idem n. 62, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz corregedor; recorrido Augusto Simplicio de Paula.

Idem n. 63, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Genuino de França.

Aggravo de petição civel n. 15, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação civel n. 2 da comarca de Cajazeiras. Appellantes José Guedes Rolim e sua mulher; appellado d. Josepha do Valle Pedrosa.

Appellação civel n. 51, da comarca de Campina Grande. Appellantes José Hermenegildo e sua mulher; appellado Manuel Francisco da Silva e sua mulher. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de **habeas-corpus** n. 30 do termo do Ingá. Relator desembargador presidente. Impetrante e paciente o preso miseravel, Tiburtino Penha de Mello, recolhido á Cadeia Publica daquelle termo. Negou-se o **habeas-corpus**, por unanimidade de votos.

Recurso de **habeas-corpus** n. 58, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Lourenço. Deu-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n. 57, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido Severino Paulo de Almeida. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 37, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Appellação criminal n. 48, da comarca de Patos. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Domingos Alves de Souto; appellado o dr. juiz de direito.

Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a pena do appellante ao grão medio do art. 267 do Codigo Penal.

Appellação criminal n. 66, da comarca de Piancó. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réo João Leite Ferreira. Vencida a preliminar sobre a nullidade do julgamento, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e Paulo Hypacio; **de meritis** deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Idem n. 73, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz municipal; appellado João Firmino de Sant'Anna. Preliminarmente annullou-se o julgamento, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e do presidente do Tribunal, para mandar o appellado a novo jury.

Aggravo de petição commercial n. 14, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Souto Maior. Aggravante Severino da Silva Lucena; aggravado o dr. juiz de direito. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para reformar a sentença aggravada. Usaram da palavra os advogados Antonio Pessôa de Sá e Orestes Lisbôa.

Os demais feitos ficaram em mesa para julgamento.

Assignatura de accordams — Petição de **habeas-corpus** n. 29, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Antonio Pessôa de Sá, em favor do paciente, miseravel, João Franca de Souza.

Recurso criminal n. 40, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido José Coêlho Marinho.

Idem n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Candido do Nascimento.

Acção penal n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Denunciante o dr. Antonio Ovidio de Araújo Pereira; denunciados os drs. Sizenando de Oliveira e Praxedes da Silva Pitanga. Foram assignados os respectivos accordams.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

dual abolição do bi-metalismo, vai deixando de entrar para as Casas da Moeda e vae sendo de novo procurada pelos industriaes de industrias artisticas ou de objectos uteis e caros.

Por que não considerar **minas** as de sal gema da Inglaterra, India, Estados Unidos, França Allemanha, Polonia, Transilvania, etc., algumas das quaes estão sendo trabalhadas a enormes profundidades, de mais de 1.000 metros?

Por que não considerar **minas** as nitreiras do Chile, uma das principaes riquezas do pais?

Por que não considerar **minas** as phosphateiras, que ainda são uma das riquezas do **Perú** e que, no dizer do notavel professor De Launay, devem existir em quasi todas as regiões do globo ainda mais ou menos inexploradas?

Do exposto o que se conclúe é o seguinte, a saber: que, si as serras, por serem abundantes, podem ser adquiridas pelos particulares e por estes retidas em seus patrimonios, como como propriedade mais ou menos inatacavel, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade publica, o mesmo não acontece com os depositos mineraes grandes e valiosos, que, por existirem, em cada país, em numero limitado, recebem o nome de **minas**, e ficam sob uma legislação especial,— o **direito mineiro**, — conforme o qual o proprietario da mina não tem sobre ella uma propriedade tão plena e illimitada como o proprietario de terras tem sobre essas terras ou o proprietario de qualquer outro bem sobre esse bem.

Na verdade, entre todos os povos cultos, os depositos mineraes, grandes e de forte valor industrial, são vistos pelo prisma de que a sua exploração interessa á collectividade: assim, são declarados **minas** e,quando pertençam não ao Estado, mas sim a particulares, estes, si não querem ou não podem exploral-as, o Estado promove a exploração, ou por si mesmo, ou concedendo essa exploração a quem queira e possa fazel-a, reservada ao proprietario da mina uma conveniente percentagem nos lucros, estabelecida na lei das minas ou no acto administrativo da concessão.

Art. 3.° — No caso de concorrerem nas pedreiras outras substancias de valor economico, alem das enumeradas no artigo anterior, a sua exploração industrial se regulará pelos preceitos desta lei.

Nota I — E' a reproducção do art. 4.° do regulamento Simões Lopes.

Art. 4.° — Para os effeitos desta lei as jazidas ou minas ficam classificadas como segue:

Classe I — Mineraes metalicos em suas jazidas primarias.

Classe II — Mineraes metalicos em jazidas de alluviões de varzeas antigas ou recentes.

Classe III — Mineraes metalicos e em alluviões de leitos de rios.

Classe IV — Pedras preciosas e semi-preciosas em jazidas primarias.

Classe V — Pedras preciosas e semi-preciosas em jazidas de alluviões de varzeas ou chapadas.

Classe VI — Pedras preciosas e semi-preciosas em alluviões de leitos de rios.

Classe VII — Areias monasiticas em leitos e praias de rios ou em praias de mar.

Classe VIII — Mineraes terrosos.

Classe IX — Combustiveis fosseis solidos.

Classe X — Chistos betuminosos.

Classe XI — Petroleos e gazes naturaes.

Classe XII — Minas ou fontes de aguas termais, gazosas, mineraes e minero-medicinaes.

Paragrapho unico — Quaesquer duvidas relativas á classificação das minas ou substancias mineraes serão resolvidas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, ouvida a Repartição das Minas.

Nota I — Este art. 4.° e seu paragrapho reproduzem o art. 5.° e seu paragrapho do regulamento Simões Lopes, com três alterações: a) muda o nome do actual Serviço Geologico e Mineralogico para Repartição das Minas; b) desliga essa repartição do Ministerio da Agricultura e a subordina ao Ministerio da Viação e Obras Publicas; c) crêa mais uma classe de minas, a saber, a classe XII, que abrange as minas ou fontes de aguas mineraes.

Nota II — A transformação do actual Serviço Geologico e Mineralogico em Repartição das Minas, já estava prevista nos arts. 112 paragrapho unico e 129 do regulamento Simões Lopes.

Nota III — As razões da subordinação da Repartição das Minas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, são as seguintes:

a) o dr. Augusto de Lima, membro desta Sub-Commissão, publicou, mêses atraz, na **A Noite**, desta cidade, um editorial com o titulo **Rumo ás Minas**, em que alvitrou duas grandes medidas a bem do desenvolvimento da industria extractiva de mineraes no Brasil, a saber: a fundação do Banco de Mineração e a mobilização do actual Serviço Geologico e Mineralogico;

Mais adeante falaremos do Banco de Mineração.

Por agora queremos nos occupar somente com a mobilização do actual Serviço Geologico e Mineralogico;

b) é claro que esse Serviço não deve ser nem um Museu (mesmo porque já temos o Museu Nacional), nem uma repartição onde se cultive apenas a sciencia pura.

Deve ser uma repartição de sciencia applicada, de trabalho, de obras publicas.

A litosfera, a crosta terrestre, nessa insignificante profundidade de dois mil e poucos metros a que o homem tem conseguido descer pelas perfurações amplas que são os poços das ex-

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 2 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 1.° do corrente		83:032$901
Recebedoria, p/c da renda do dia 1.° deste	11:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 1.° deste	335$500	11:335$500
	81:402$000	
Banco do Estado, retirado n/data		
Banco do Brasil, c/Patronato, idem, idem	295$000	81:697$000
		176:065$401

DESPESA

Secretaria de Obras Publicas, diversas folhas de operarios	2:690$300	
Antonio Monteiro, serviços no auto do Regimento Policial	413$000	
Sebastião de O. Lima, idem no Centro A. P. João Pessôa	150$000	
C. A. Presidente João Pessôa, folha de diaristas	3:590$000	
O mesmo, idem de operarios	1:141$200	
Luis Caldas, serviços no predio escolar da avenida Duarte da Silveira	70$000	
José Lianza, idem, idem	20$400	
O mesmo, idem no Parahyba-Hotel	305$500	
Aloysio de Oliveira, idem na Estação de Sericicultura	256$300	
Francisco Sant'Anna, idem, idem	100$000	
Sinval Moura, serviço de automovel p/c do Estado	60$000	
João V. de Abreu & Cia., material fornecido á Secretaria de Obras Publicas	532$500	
F. Navarro & Filho, idem, idem	3:608$800	
Alfrêdo da Silva, idem ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros	295$000	
João B. de Sá, idem á Imprensa Official	300$000	
Percilio Candido, lavagens de forros dos autos ns. 16 e 17	5$000	
Lloyd Brasileiro, descarga e armazenagem de mercadorias p/c do Estado	384$000	
Henrique, Pessôa & Cia., p/c do seu credito de fornecimento á Força Publica	7:270$200	
Regimento Policial, pret de officiaes e praças referente ao mês p. findo	62:823$500	
Repartição de Aguas e Esgôtos, folha de operarios, referente á 2.ª quinzena do mês p. findo	11:379$700	—
Banco Central, deposito n/ data	11:000$000	11:000$000
Saldo para o dia 4 do corrente		69:669$501
		176:065$401

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral

João Hardman de Barros, Escripturario

plorações mineiras, ou minas em actividade ou funccionamento e que o homem tem conseguido conhecer, embora ficando á superficie, pelas perfurações quasi invisiveis das **sondagens** de pesquizas, sim, essa litosphera, essa profundidade, são totalmente desconhecidas no Brasil salvo as honrosas excepções: da mina de ouro do Morro Velho, que está operando a mais de dois mil metros de profundidade; das minas de carvão, no Sul, ainda em começo de exploração e pouco profundas; de uma ou outra sondagem que o Serviço Geologico e Mineralogico, e particulares, têm feito aqui e alli, sempre insufficientes, porque, si o lençol de petroleo ou o carvão não foram encontrados a 500 metros de profundidade, bem o podem ser a 800 ou mil metros.

Assim, é evidente que a Repartição das Minas não será digna desse nome, emquanto não se desdobrar em trabalhos, em **obras de sondagens**, furando a litosphera do Brasil em todos os Estados, em varios pontos de cada Estado, a uma profundidade beirando o mil metros.

E' evidente, portanto, que a Repartição das Minas não pode ficar reduzida a um punhado de engenheiros, de technicos, com trabalhos na propria séde, nesta capital: além desses technicos, desses engenheiros, são necessarios os outros, á testa das **obras** de sondagens, pelo pais afóra.

Significa isso a mobilização da Repartição das Minas; justifica isso a subordinação delle ao Ministerio das Obras Publicas, que é o destinado á execução das **obras** materiaes, necessarias ao desenvolvimento economico do pais.

c) o Serviço Geologico e Mineralogico, no Ministerio da Agricultura, está deslocado.

A agricultura não diz com a litosphera, com a crosta terrestre, que é objecto da geologia e da mineralogia; diz tão só com as **terras**, que são apenas uma parte, aliás a menor, não da crosta terrestre, mas da **superficie** dessa crosta.

As terras, sua natureza, seu melhorio pela adubação, sua cultura não são objecto da geologia e da mineralogia, sim da chimica e da botanica (principalmente phisiologia vegetal).

d) o Ministerio da Agricultura nada perderá com a desligação do Serviço Geologico e Mineralogico: a utilidade que esse serviço presta á agricultura é quasi nenhuma, bastando dizer que o Laboratorio para Analise de Terras só agora é que foi ou está sendo montado e, transferido o Serviço para o Ministerio das Obras Publicas, irá com esse laboratorio e isso não impedirá que o mesmo laboratorio continúe a prestar á agricultura e seu Ministerio o mais relevante auxilio, a requisição de tal Ministerio;

e) os outros laboratorios, tambem, não servem á agricultura, mas sim á mineração; assim, o Laboratorio de Chimica se tem dedicado ás aguas mineraes do pais, sua analise, radioactividade e captação, e o Laboratorio Electro-Chimico é principalmente para analyse de minerios;

f) por todo o exposto se vê que a denominação Repartição das Minas é mais adequada que a de Serviço Geologico e Mineralogico, porque põe em fóco a mineração, cujo desenvolvimento é a razão de ser de tal repartição, e porque precisa melhor a natureza da actividade que essa repartição deve desdobrar a saber, actividade scientifica applicada, pratica, e não actividade de sciencia pura ou de pura investigação scientifica.

Isto posto, si na repartição têm cabimento as suas duas secções de Mineralogia e de Geologia, cabimento não tem a sua secção de Paleonthologia, cujo logar é no Museu Nacional, instituto de natureza cultural, que deve ser subordinada a um Ministerio tambem de natureza cultural, como o da Educação.

A Paleonthologia não cabe na Repartição de Minas, instituto de natureza economica, subordinado a um Ministerio tambem de natureza economica, como o da Viação e Obras Publicas.

Nota IV — Perante esta 9.ª Sub-Commissão compareceu, pessoalmente, o dr. Theodureto do Nascimento, até ha pouco inspector geral das Estancias Hydro-Mineraes do Estado de Minas, cargo agora extincto.

Esse notavel hydrologista, que tinha diante da Sub-Commissão para pleitear artigos de lei em favor da crenoterapia, ficou perplexo quando lhe foi dito que a vigente lei de minas excluia peremptoriamente do regime destas as fontes de agua mineral e medicinal.

A Sub-Commissão prometteu considerar o assumpto, e ora traz o resultado do seu estado.

Já acima, na nota IV ao art. 2.º do presente ante-projecto provisorio, a Sub-Commissão externou o seu modo de vêr sobre o conceito do que deva ser reputado **mina.**

E a fonte de agua mineral incide, perfeitamente, nesse conceito.

Na verdade, a agua mineral não abunda como a agua commum e, em qualquer pais, as fontes de aguas mineraes são relativamente raras e pouco numerosas.

Por outro lado, a fonte de agua mineral é uma riqueza de tal ordem, que o interesse publico exige a sua exploração, em beneficio da collectividade.

Isto é, o proprietario de um terreno, no qual brota uma fonte de agua mineral, não pode ter sobre essa fonte um direito de propriedade, quasi illimitado, como tem sobre o terreno; si esse proprietario não quer ou não pode explorar a fonte de agua mineral, o Poder Publico deve intervir, concedendo a exploração a quem queira e possa fazel-o, reservada uma razoavel remuneração para o proprietario.

Fica assim, pois, justificada a inclusão das fontes de agua medicinal no ról das minas.

A linguagem popular, com razão chama de **mina** até a propria fonte de agua commum.

Não ha duvida que a fonte de agua medicinal é uma **mina**. Uma mina **sui-generis**, é certo, a saber: uma mina perenne, inesgotavel, que nunca diminue, não obstante a exploração. Todavia uma verdadeira mina. Trata-se, com effeito de um rico deposito no sub-sólo liquido, fortemente mineralizado, e que vem á superficie por uma perfuração em geral aberta pela propria Natureza, e que a mão do homem pode melhorar pela captação.

Tal deposito tem um grande valor industrial, mais que isso, tem um grande valor social, porque entende com a saúde das populações e até um valor cultural, pelo turismo, o qual, attrahindo ás estancias hydro-mineraes, climaticas e de simples belleza natural, pessôas de todas as partes de um mesmo pais e do estrangeiro, assim opera um salutar intercambio de idéas, com influencia notavel sobre a civilização.

A 9.ª Sub-Commissão, pois, incluindo, na Parte Geral deste Ante-Projecto, entre as minas, as fontes de agua medicinal, a estas reservará, na Parte Especial, artigos peculiarios, **ad instar** de que fará em relação ao petroleo: e a outras minas que, além dos dispositivos da Parte Geral, necessitarem de dispositivos peculiares na Parte Especial.

(Continúa)

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será [illegible]

EDITAES

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA — EDITAL — CONCURSO PARA OS LOGARES DE ADJUNTOS DO PROFESSOR DE DESENHO E DE CONTRA-MESTRE PARA AS SECÇÕES DE TRABALHOS DE METAL E TRABALHOS DE MADEIRA — De ordem do Snr. Diretor desta Escola, faço publico, que até o dia 27 de Agosto deste ano, se acham abertas nesta Secretaria as inscricões de concurso para os logares de adjuntos de professor de desenho e de contra-mestres das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta Escola.

Os candidatos devem ser maiores de 21 anos de idade e menores de 50 e dirigirão os seus requerimentos, devidamente selados, ao Diretor desta Repartição, juntando os seguintes documentos:

A) Certidão de idade ou prova que a substitua;

B) folha corrida extraida no logar onde residem dentro do praso do edital, ou prova de exercicio de emprego publico;

C) atestado de capacidade fisica de que não sofrem de molestia infeto-contagiosa e não têm qualquer defeito fisico, mormente dos orgãos visuais ou auditivos que os impossibilite de exercer convenientemente o magisterio, atestado que será passado por dois medicos, cujas assinaturas devem ser reconhecidas por tabelião publico;

D) quaisquer titulos abonadores de suas idoneidades.

Os documentos serão exibidos em original, ou certidão destes, devidamente selados, e a falta de qualquer dêles importará a exclusão do candidato. Os candidatos ao cargo de adjunto podem ser de um ou de outro sexo.

O exame de habilitação para o cargo de adjunto versará sobre as seguintes materias: português, aritmetica, pratica, geografia especialmente do Brasil, historia do Brasil, instrução moral e civica, geometria pratica, trabalhos manuais, prova pratica grafica e prova de docencia.

As provas de habilitação para os logares de contra-mestres, versarão sobre a materia do programa oficial relativo ao oficio, sucedido de um exame sobre leitura corrente, escrita aritmetica (calculo mental) geometria pratica, soluções de problemas que se relacionem com os trabalhos de oficinas e se prestem para levantamento de uma conta ou balancête e prova pratica constante de um desenho aplicado á arte da oficina e prova pratica na oficina.

Os diplomados por Escola Normal ficam sómente sugeitos ás provas graficas e de docencia.

Os interessados poderão todos os dia uteis, das 13 ás 16 horas, pedir informações e esclarecimentos nesta Secretaria.

Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 29 de junho de 1932.

O escriturario — **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasilei- advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreros, são convocados todos os verem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — SESSÃO EXTRAORDINARIA — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que não tendo sido possivel continuar a funccionar em sua segunda sessão ordinaria no corrente anno, o Jury desta Capital, por falta de numero legal e depois de já ter sido procedido ao sorteio das duas supplencias regulamentares, encerrei os trabalhos da mesma sessão, convocando uma outra extraordinaria para o dia 11 de julho vindouro, na qual deverão ser julgados todos os réos cujos processos achavam-se preparados para serem julgados e mais os que forem preparados até aquella data, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1 — Abelardo da Silva Guimarães Barrêto; 2 — Francisco Moreira Soares; 3 — João de Albuquerque Mello; 4 — Manuel Roberto do Nascimento; 5 — Arthur Riques de Souza; 6 — José Pereira da Silva; 7 — Dr. Alfredo Monteiro; 8 — Carlos de Barros Moreira; 9 — Bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 10 — Dr. Plinio Espinola; 11 — Trajano Chaves Bandeira de Mello; 12 — Melchiades Cavalcante de Albuquerque; 13 — Raul Henriques de Sá; 14 — Annibal de Gouveia Moura; 15 — Miguel Bastos Lisbôa; 16 — Eugenio de Moraes Magalhães; 17 — Roldão Alves de Souza; 18 — Porfirio Mendes Guimarães; 19 — Bel. João Meira de Menezes; 20 — Bel. Guilherme Gomes da Silveira; 21 — Carlos da Costa Monteiro; 22 — Bel. José Aloysio da Costa Machado; 23 — Francisco José das Neves; 24 — Archelau de Mello Ferreira; 25 — João Honorato da Silva; 26 — Ignacio da Cunha Pedrosa; 27 — Claudino Victor de Lima e Moura; 28 — João de Deus Salles; 29 — Rosemiro Bezerra da Rocha; 30 — Bel. Gilberto Justino de Farias Leite; 31 — Possidonio Alves Cassiano; 32 — Godofredo de Miranda Henriques; 33 — André Lombardi; 34 — Gastão de Kerbrie Mindello da Cruz; 36 — Apollonio Porfirio de Britto; 36 — Vicente Ivo Salles.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do Jury, convocados para o referido dia 11 de julho, pelas 13 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do Jury sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 dias do mês de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. — João Pessôa, 10 de junho de 1932. — O escrivão do Jury: *Carlos Neves da Franca.*

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a ordem telegraphica n. 298, de 29 de junho p. passado, do sr. director geral do Thesouro Nacional e artigo n. 25 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova escripta de português no dia 4 de julho corrente, ás 13 horas, no predio da "Academia Epitacio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo ennumerados:

1 Aurelio Feitosa Torres Ventura, 2 Manuel Sedrim Pereira da Costa, 3 Hildebrando Leal, 4 Pedro Feitosa Ventura, 5 Moacyr Nobrega Montenegro.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba, em 2 de julho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario-secretario.

—

EDITAL de 1.ª praça — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara e ausentes da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo o curador Silvino Victorio Torres, no inventario de André Urbano da Silva, requerido que para pagamento do seu credito fosse levado á praça o predio n.º 118, sito á rua Borges da Fonsêca, desta cidade, construido de tijollos e coberto de telhas, avaliado em dito inventario em 8:500$000, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, findos os quaes, a 23 do corrente mês, ás 14 horas, em audiencia especial no edificio do Palacio das Secretarias, onde são dadas as audiencias deste juizo, será levado á venda por arrematação sobredito predio acima descripto com base de sua avaliação a quem mais der e offerecer, sendo affixado um exemplar no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dois dias do mês de julho de 1932. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrevi. (As.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Heraldo Monteiro.

—

Prefeitura Municipal de João Pessôa — Directoria de Abastecimento — Edital n. 28 — De ordem do sr. prefeito, torno publico para que chegue ao conhecimento dos srs. J. Ponce de Leon e Cleodon Costa, que lhes fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a importancia de trinta mil réis (30$000), por terem sido encontrados com as portas de seus estabelecimentos á rua Floriano Peixoto, ns. 259 e 336, respectivamente, abertas e fazendo transacções, depois das 18 horas, contra o disposto nos arts. 115 e 123 do Codigo de Posturas.

Directoria de Abastecimento, 2 de julho de 1932.

Davina Queiroz, 3.ª eescripturaria.

—

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — A Junta Commercial do Estado faz publico que durante o mês p. findo foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

Contractos — De H. Tourinho & Cia. João Pessôa. Capital: 5:000$000 (cinco contos de réis), pertencentes em partes eguaes aos socios solidarios: João Celso Peixoto de Vasconcellos e Hildebrando Tourinho Moreno; bar. Tempo indeterminado.

De Amorim & Cia. — João Pessôa. Capital 100:000$000 (cem contos de réis). Capital e industria; concorrendo o socio João Regis de Amorim com a quantia declarada e o socio Severino da Silva Regis de Britto com a industria. Exploração: industrias ruraes em todas as suas modalidades, viveiros de peixe, fabricação de aguardente e engarrafamento respectivo, commissões e consignações e conta propria ;escriptorios nesta capital e fabricas na propriedade Rio do Meio, no antigo municipio de S. Rita, hoje pertencente a esta capital. Prazo 5 annos.

De Cezario Filho & Cia. — Campina Grande. Capital 15:000$000. Capital e industria; concorrendo os socios Luis Cezario Filho com...... 12:000$000, o socio Pedro Mendonça com 3:000$000 e o sr. Luis Cezario Ferreira com a sua industria. Ramo: pharmacia e drogaria com prazo indeterminado.

De Madeira & Cia. — João Pessôa. Capital 30:000$000; socios solidarios Raul Barreto Madeira e d. Arimá Coimbra, em partes eguaes Ramo: Representações, Commissões, Consignações e Conta Propria com prazo indeterminado.

Firmas individuaes — De Pergentino Leite — Cajazeiras. Capital.... 60:000$000, o mesmo da antiga firma Pergentino Leite & Cia., a quem succede. Ramo: Club de Mercadorias, por sorteios, sob a denominação de "Banco do Norte".

De Severino Araujo Lima — Serraria. Capital 20:000$000; ramo Estivas em geral.

Distractos — De João da Cruz & Cia Ltda. João Pessôa. Retirou-se o socio Januario Barreto pago e satisfeito de seus capitaes e lucros na importancia de 5:000$000 (cinco contos de réis). Assumiu a responsabilidade das quotas do socio Januario Barreto o sr. João da Cruz Pequeno. O capital da

firma fica inalterado, no valor de.... 50:000$000. Continuam, tambem, em vigor as clausulas do antigo contracto, prejudicadas somente na parte pertencente ao socio desligado.

De Pergentino Leite & Cia. Ltda. Cajazeiras. Retirou-se o socio Manuel Nobrega, pago e satisfeito do seu capital e lucros na importancia de 5:348$940. Assumiu o activo e passivo da firma, em seu nome individual, o sr. Pergentino Leite.

Baixa de registro — De R. Bezerra. João Pessôa. Foi extincta a firma.

De Amorim & Cia. Ltda. João Pessôa. Solicitaram cancellamento do registro, visto como o sr. João Regis de Amorim, unico possuidor de todas as quotas da referida firma, conforme documentos archivados nesta Junta ter organizado outra firma de Capital e Industria.

Archivamento de documentos diversos — Da Companhia de Tecidos Parahybana. Archivou o numero da "A União" do dia 10 de junho de 1932, no qual foi publicada a acta da Assembléa Geral extraordinaria, que alterou os seus Estatutos nos arts. 12 e 13, isto é, alterou os arts. 12 e 13 dos seus Estatutos.

De Lisbôa & Cia., filial nesta capital, pediu archivamento da copia do seu contracto registrado na Junta Commercial de Pernambuco.

De Eugenio Velloso & Cia., com escriptorio de Commissões, Consignações e Conta Propria. Communicou que transferiu o seu estabelecimento para esta capital.

De L. Costa & Cia. Rio de Janeiro. Archivou nesta Junta a procuração que dá direitos a assignatura da firma, pelos srs. Miguel Antonio Claudio e na ausencia deste o sr. João da Cunha Seixas. Fez declaração para registro da firma L. Costa & Cia. como filial nesta capital. Ramo de negocio: Loterias.

Petições apresentadas a despacho, 39; officios expedidos, 6; officios recebidos, 5; livros entregues á rubrica, 8, total das folhas rubricadas, 1.400; termos de abertura e encerramento, 16.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 1 de julho de 1932.

J. Teixeira de Carvalho, 2.º escripturario-secretario interino.

ANNUNCIOS

Secção Livre

AVISO AO PUBLICO

Suppressão da cobrança da taxa de 1|2% Ad-valorem nos despachos de tecidos de producção das fabricas das zonas dentro do perimetro de 60 kilometros das estações das capitaes.

A partir de 10 de julho do corrente anno, de accôrdo com a clausula 41 do contracto de arrendamento da Companhia e portarias do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas de 28 de fevereiro de 1931 e 7 de março de 1932, tecidos de producção das fabricas situadas dentro do perimetro de 60 kilometros das capitaes dos Estados servidos por esta Empresa, quando despachados pelas mesmas para as estações das capitaes, estão isentos da taxa de 1|2% ad-valorem. — A ADMINISTRAÇÃO.

Ubaldino Baptista

Missa

Os irmãos e mais parentes, presentes e ausentes, agradecem do intimo d'alma a assistencia e conforto recebidos durante a doença e exhumação do pranteado e inesquecivel *Ubaldino* e avisam que mandam celebrar na egreja das Mercês, na terça-feira, 5 deste, ás 6 1|2 da manhã, u'a missa pelo eterno descanço de sua alma.

João Pessôa, 2 de julho de 1932.

Joanna Maria da Conceição

Coriolano de Medeiros e familia, Innocencia Coêlho Maia, Romualdo Rolim e familia, Aquilino Coriolano e familia (ausentes), Joaquina Maria da Conceição e Rosalina da Silveira e familia (ausentes), Francisco Lustosa Cabral e familia, Vicente Costa e familia, Delfino Costa e familia Joaquim Costa e familia, Raymundo Costa e familia, Anésio Silva e familia, agradecem ás pessôas que, no dia 1 deste mês, levaram ao cemiterio da Bôa Sentença os restos mortaes de sua pranteada mãe, madrinha, tia, prima irmã e parenta **Joanna Maria da Conceição**, convidando agora todos os amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar no convento de N. S. do Rosario, bairro das Trincheiras, terça-feira 5 do corrente, ás . horas.

Antecipadamente hypothecam seu profundo reconhecimento aos que comparecerem.

João Pessôa, 2 de julho de 1932.